SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2705

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

EMENTA: Processo de Licitação Nº 003/2021-CMCC.
Pregão Presencial nº 001/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Aos 23 dias de março de 2021, na sala da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reuniram o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio para proceder com a análise de aceitabilidade das propostas apresentadas no procedimento em epígrafe.

Na sessão realizada no dia 03/03/2021, visto que os valores finais após a fase de lances ficaram muito abaixo do estimado pela administração, o pregoeiro teve por bem suspender a sessão para que as licitantes primeira, segunda e terceira colocadas apresentem as planilhas de composição de custos conforme seus últimos lances, para análise quanto a aceitabilidade das propostas.

Diante disso, o pregoeiro solicitou parecer técnico para embasamento na sua tomada de decisão, conforme anexado nos autos.

I. Da classificação após a fase de lances

Item 00001 – Veículo Caminhonete (com motorista) – Cota Principal
1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R$ 247,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R$ 248,00
3ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI R$ 300,00

Item 00002 – Veículo Caminhonete (com motorista) – Cota Reservada
1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R$ 247,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R$ 248,00
3ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI R$ 300,00

Item 00003 – Veículo tipo passeio (com motorista) – Cota Principal
1ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA R$ 190,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R$ 196,00
3ª Colocada – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R$ 310,68

Item 00004 – Veículo tipo passeio (com motorista) – Cota Reservada
1ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA R$ 190,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R$ 196,00
3ª Colocada – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R$ 310,68

Item 00005 – Veículo tipo passeio (sem motorista) – Cota Principal
1ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI R$ 78,00
2ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R$ 79,00
3ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA R$ 79,50

Item 00006 – Veículo tipo passeio (sem motorista) – Cota Reservada
1ª Colocada – LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI R$ 78,00
2ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R$ 78,30
3ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA R$ 80,20

Item 00007 – Veículo Micro Ônibus – Exclusivo
1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R$ 520,00
2ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI R$ 525,00
3ª Colocada – LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI R$ 531,90

Cabe ressaltar que as empresas GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI e NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentaram suas composições em conformidade ao ultimo lance ficando prejudicado a análise de suas propostas, restando-as DESCLASSIFICADAS por não comprovar que seus valores ofertados são os praticados no mercado.

Dessa forma os itens **00001 e 00002** passa para análise da composição da terceira colocada (CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI). Itens **00003 e 0004** a análise será da primeira e terceira colocadas (CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA). Item **00005** a análise será da primeira e terceira colocadas (CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI e CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA). Item **00006** a análise será da primeira e terceira colocadas (LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI e CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA. Item **00007** a análise será somente da segunda (CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI), visto que a terceira colocada (LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI) não apresentou.

Computadas essas informações passamos à análise das composições apresentadas.

I Conforme planilhas apresentadas pelas empresas CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de acordo com a análise técnica todas foram apresentadas em conformidade com o edital e legislação pertinente, visto que as mesmas detalharam todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos socias, por fim todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, restando suas propostas aceitas e classificadas.

II Conforme planilha apresentada pela empresa LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, observou que a mesma deixou de apresentar os encargos sociais em sua composição, ficando prejudicado a análise de sua proposta, restando-a desclassificada.

Após a decisão de aceitabilidade das propostas, conforme acima mencionado, o pregoeiro convoca todas as licitantes participantes do Pregão 001/2021, para comparecer no dia **26/03/2021 às 09Hs:00Min**, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para negociação de valores e abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujo suas propostas foram aceitas por este órgão.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Março de 2021.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BD089D06

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2021

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
ART.01 - Fica corrigido o erro material cometido no Decreto nº 021/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que nomeia o servidor Roque Antônio Remonti, para o cargo de Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Dirck Roberto da Silva.
Onde se lia:
Novo Progresso em, **18 de fevereiro de 2021.**
Leia-se:
Novo Progresso em, **01 de março de 2021**.
ART. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 021/2021

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 18 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara
Novo Progresso-Pá.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:38D7E576

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2021

Decreto Legislativo nº 023/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4524A4CD

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/2021

Decreto nº 024/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; A Senhora LUZINEIDE ALMEIDA MELO; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR MOACÉLIO PEREIRA MELO.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:890F9DDB

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2021

Decreto Legislativo nº 025/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora Joice Cristina Bispo; do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Novo Progresso – Pará.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6BE44E35

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/2021

Decreto nº 026/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; A Senhora DEBORA DE VARGAS; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DA VEREADORA BEATRIZ COELHO DE PAULA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:80EC5C13

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2021

Decreto nº 027/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; O Senhor JOSÉ DE ARAÚJO SANTOS; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:926164D5

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 028/2021

Decreto nº 028/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; A Senhora LETICIA SANTOS SILVA; para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICPAL DE NOVO PROGRESSO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AB515B35

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2021

Decreto nº 029/2021.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a servidora ILNAH GOMES CHUVA; para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ, com representação em Belém- Pá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0AA118B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003

Extrato Contrato nº 003

Processo licitatório nº 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: Elimar de Sousa Rezende Eireli - CNPJ nº 05.572.467/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 47.156,60 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:63EA9042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004

Extrato Contrato nº 004

Processo licitatório nº 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: SUPERMERCADO MOTA LTDA - CNPJ nº 18.492.590/0001-82

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 41.841,80 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:3519E7F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005

Extrato Contrato nº 005

Processo licitatório nº 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: C LEITE RIBEIRO EIRELI - CNPJ nº 39.777.444/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 50.157,50 (Cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:20E12303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006

Extrato Contrato nº 006

Processo licitatório nº 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-002/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI - CNPJ nº 19.488.746/0001-14

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 73.449,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:790B96E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007

Extrato Contrato nº 007

Processo licitatório nº 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-002/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: HD SAT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ nº 20.486.284/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de expediente (produtos de papelaria) para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 39.700,00 (Trinta e Nove mil e setecentos reais) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:BC863508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008

Extrato Contrato nº 008

Processo licitatório nº 005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: HIPER POSTO LÍDER LTDA - CNPJ nº 20.288.166/0001-62

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:20A8C196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008

Extrato Contrato nº 008

Processo licitatório nº 005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: HIPER POSTO LÍDER LTDA - CNPJ nº 20.288.166/0001-62

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:873593AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009

Extrato Contrato nº 009

Processo licitatório nº 006/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: LÍDER LATAS E ASSESSÓRIOS - CNPJ nº 07.223963/0001-01

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças para reparo e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 25.149,80 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:3FCFACA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010

Extrato Contrato nº 010

Processo licitatório nº 006/2021 – PREGÃO PRESENCIAL –SRP-004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, representada por seu Presidente, **Sr. Josimar Gonçalves de Oliveira.**

CONTRATADA: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - CNPJ nº 01.359.435/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças para reparo e manutenção do veículo da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, conforme itens relacionados na cláusula I deste contrato.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 10 (dez) meses, com inicio em 01/03/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DESTE CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 23.681,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) que será efetuado em parcelas mensais, conforme consumo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, no departamento financeiro da **CONTRATANTE**, de acordo com a quantidade consumida no mês em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:0F10F01B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 231/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE MARÇO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, o servidor **ELPIDIO VICENTE JUNIOR**, matrícula nº 120734-2, do cargo efetivo de Motorista, deste Poder Legislativo**.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 22/03/2021.
Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois março de dois mil e vinte.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5DF224B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CMS - UASG 927542. PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico nº 005/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 014/2021-CMS.
OBJETO: Contratação de serviços de tradução/interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Municipal de Santarém, com cessão do uso de imagem.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 09 de abril de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 25 de março de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:71FBBDAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - CMS - UASG 927542. PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico nº 007/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 016/2021-CMS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 12 de abril de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 25 de março de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira

Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:B9432C4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMEMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:
As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata são as seguintes:

Função: Profissional Médico
Vagas: 01
Requisitos: CRM (Conselho Regional de Medicina), Experiência em atuação no SUS.
Remuneração: R$ 6.700,00
Atribuições: Serviço médico ambulatorial e hospitalar para atendimento ao COVID-19, da segunda-feira à sexta-feira, sendo 08 horas/dia.

O candidato deverá, até o dia 29/03/2021, enviar um currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o email: **smssaude.af@gmail.com**.

Todas as despesas de deslocamento, moradia e alimentação serão de responsabilidade do contratado(a).

Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente

Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) ponto para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS: 1 (um) ponto para cada ano de atuação; c) Residência médica: 20 (vinte) pontos; d) Título de mestrado:30 (trinta) pontos; e) Título de Doutorado: 40 (quarenta) pontos.
H
avendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.

Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da

Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal.

Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Abel Figueiredo – PA, 24 de março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:035CD78C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 34/2021

Nº do Contrato: 34/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gercivaldo Luiz Lourenço
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 22/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4CB57C98

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 46/2021

Nº do Contrato: 46/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 09/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F9EACF28

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 48/2021

Nº do Contrato: 48/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Aparecida Barbosa de Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2FCC6383

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 49/2021

Nº do Contrato: 49/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Gesimara de Morais Felix Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**.
Vigência: 04/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 09/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1E0F7CB7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 50/2021

Nº do Contrato: 50/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Angelina Silva Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1445FBDD

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 51/2021

Nº do Contrato: 51/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Genilson Ferreira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:590ECB56

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 52/2021

Nº do Contrato: 52/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Letícia Santos da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0AC54807

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 53/2021

Nº do Contrato: 53/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Lucilene Pereira de Matos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0540F76D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 54/2021

Nº do Contrato: 54/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Luzimar Alves Arimateia Machado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A1728FEE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 55/2021

Nº do Contrato: 55/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Matheus Lima de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:176D60F0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 56/2021

Nº do Contrato: 56/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Stefany Jéssyca Alves Moreira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4B2A5913

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 57/2021

Nº do Contrato: 57/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Silvana Eloia de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5232CC36

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 58/2021

Nº do Contrato: 58/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Cícera Rego Bispo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F8E1879A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 59/2021

Nº do Contrato: 59/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Leia Benedita da Silva Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar administrativo**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4168961B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 60/2021

Nº do Contrato: 60/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Denise Brandão Silva Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação:

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F3F851E1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 61/2021

Nº do Contrato: 61/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Edileia Soares Siqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação:

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:56902480

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 62/2021

Nº do Contrato: 62/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Joelma Genuíno de Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:90AAA0E2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 63/2021

Nº do Contrato: 63/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Virginia Batista Luiz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação:

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BC98210A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 64/2021

Nº do Contrato: 64/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Welitania Ingred Soares Sirqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação:

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D6B98CE0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 65/2021

Nº do Contrato: 65/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Alexandra Aparecida Presa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:08B08B31

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 66/2021

Nº do Contrato: 66/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Crislaine Silva Candido
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C9881CEC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 67/2021

Nº do Contrato: 67/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Edicleia da Silva Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E5040F06

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 68/2021

Nº do Contrato: 68/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Edivania de Souza da Cruz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A9F6AD68

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 69/2021

Nº do Contrato: 69/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Eliane Ferreira Lima

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CB7AB656

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 70/2021

Nº do Contrato: 70/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Edileuza Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EE0FFAB0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 71/2021

Nº do Contrato: 71/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Eliane Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DD5CCB65

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 72/2021

Nº do Contrato: 72/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria do Carmo Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7E3FF850

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 73/2021

Nº do Contrato: 73/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Poliana Pereira Vieira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8F85E580

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 74/2021

Nº do Contrato: 74/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Eleonora Vieira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021
Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9DAB75EA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 75/2021

Nº do Contrato: 75/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Tanilene Trajano dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de administrativo**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DC160EF7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 76/2021

Nº do Contrato: 76/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Lenilda Honorato Vasconselos Dais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:559E00E5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 77/2021

Nº do Contrato: 77/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ana Lucia dos Santos Veiga Rodrigues
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AACD83A7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 78/2021

Nº do Contrato: 78/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Gisele Martins da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5EF36B4A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 79/2021

Nº do Contrato: 79/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ivanio Carlos Veloso de Moura
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5E0E8F86

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 80/2021

Nº do Contrato: 80/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Viviane Alves Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:ECD984AD

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 81/2021

Nº do Contrato: 81/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Marcia Maria B R Botelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:355469DC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 82/2021

Nº do Contrato: 82/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Maria Aparecida Dias Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9E3E30BB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 83/2021

Nº do Contrato: 83/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Vandira Teixeira Leite
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8F6EEFE4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 84/2021

Nº do Contrato: 84/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Leticia Coelho Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:12FFBDEA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 85/2021

Nº do Contrato: 85/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Adriana Freitas Vaz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:22F74520

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 86/2021

Nº do Contrato: 86/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ângela Patrícia da Silva Santana
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.443,12 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F48EAD76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2021

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDMILSON BARROS DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Secretaria Municipal de Educação

_____

EDMILSON BARROS DA SILVA

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F0146992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7251018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

Contratado.....: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Março de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:540C9B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027

CONTRATO Nº.....: 20210026
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de insumos odontológicos para uso da Saúde Bucal, com a finalidade de atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.725,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103010200.2.301 Manutenção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 18.725,54
VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2021 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:29463F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2021

DISPÕESOBRE A CONVERSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021 /2021 – PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Abono Pecuniário ao Servidor, MANOEL PEREIRA DE SOUSA, guarda, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, Conforme Parecer Jurídico Nº 021/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:725AFB00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2021

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando requisição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal ROSANGELA SOUZA LIMA CORDEIRO, matrícula nº 000442, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração com ônus para este Município. Conforme no art. 47 da Lei nº 25 de Outubro de 1.993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:69DBCA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da servidora,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **LETÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS**, Assessor de Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 19/02/2021 à 19/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:01FFACEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2021 – SEME;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2021 – PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO**, guarda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 05/02/2021 à 05/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:04FF9400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0176/SMS-GAB;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **SIMONICA DE SOUZA CHRISTMANN**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 03/01/2021 à 03/07/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3FE3943C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0197/SMS-GAB;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **NAYARA ROCHA SAMPAIO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 18/01/2021 à 18/07/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:571B8A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Brasilio Goiás de Almeida, portador da carteira de identidade nº 1039926-SSP/GO, e do CPF nº 212.803.981-91, endereço Avenida Lago Azul, s/n, servidor desta Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de Goiânia/GO, para revisão do automóvel/2017/CITROEN/AIRCROSS M BUSIN/BRANCA/OFICIAL, nos dias 12 À 17 de Março de 2021. Atribuindo-lhe 06(seis) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos Cinquenta Reais), Totalizando um montante de R$ 2,100,00 (Dois mil e Cem reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AB090896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Nicolau da Silva Ferreira, portador da carteira de identidade nº 4693268-PC/PA, e do CPF nº 003.891.762-90, endereço Avenida Lago Azul, s/n, servidor desta Secretaria Municipal de Assistência, para deslocar-se à cidade de Parauapebas-PA , para transportar a usuária Maria Isadora Sousa, que esta sedo acompanhada pelo Serviço Socioassistencial-Beneficio de prestação Continuada-BPC, no dia 16 de Março de 2020. Atribuindo 01(Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 Março do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:89BE2832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Charles Denis da Silva Ramos, portador da carteira de identidade nº 1869490-SSP/PA, e do CPF nº 305.512.002-78, endereço R. Goiás, 48, servidor deste Gabinete do Prefeito, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para Participar do Treinamento de Mídia Governamental Junto a Equipe da FAMEP, no dia 15 À 17 de Março de 2021. Atribuindo 03(Três) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), Totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 Março do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2509AD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Anísio Jose de Gois, portador da carteira de identidade nº 981827-SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua São Sebastião, servidor desta Secretaria Municipal Administração, para deslocar-se à cidade de Belém-PA , para transportar a Equipe para Participar do Treinamento de Mídia Governamental Junto a Equipe da FAMEP, no dia 15 À 17 de Março de 2021. Atribuindo 03(Três) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), Totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 Março do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1F522353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Ofício nº 223/SMS-GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores público, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	AURIENE CARVALHO DOS SANTOS a partir do dia 09/03/2021	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20% - INSALUBRIDADE
	NOELLY FERREIRA HONOSTÓRIO a partir do dia 08/02/2021	ENFERMEIRO	20% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir da data da contratação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 12 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0C2A8FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Ofício nº 229/SMS-GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores público, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	VANDERLEY SOARES DE SOUZA	GUARDA VIGILANTE	10% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir da data da contratação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 12 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:27D04BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Juliete Silva Santos, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2FAC7DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Laurinete da Silva Sousa, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9BD2A327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. Ailton Caminho da Silva, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5E2ACFFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr°. Macio Tavares, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0CF7F206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Lusilva Pereira de Matos, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7C002AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Luzia Pereira de Paula Sousa, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:422F7E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Marileide Tenório Costa, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:734F008E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;
R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias o Sr°. Wilhasmar Oliveira da Silva, Agente Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E9A05859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Maria Eudes da Silva Taveira, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:013EEB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N°023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Kênia Cândida Pereira, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:66DB1E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Edileude Borges Figueira Guedes, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:954BD0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/GPMAAN/2021

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 024/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Titulo de Prêmio de assiduidade e comportamento ao Servidor, Mauricio Sampaio de Araújo, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Abril À 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A89F60BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 024/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Rosangela Maria Barbosa, Agente Comunitário de Saúde da ESF II Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DF20A5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 024/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Railane Macedo Ferreira, ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:105F8335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 024/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Wenny Maria do nascimento, Agente Comunitário de Saúde da ESF II Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6333DBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 024/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Wanusia Maria da Silva, Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 31 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4593E08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2021

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio N° 53/2021 SEME

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 025/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Titulo de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, Maria Aparecida Barbosa, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 22 de fevereiro à 22 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AF748FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 023/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Cleonice Soares de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E247803D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2021

"DISPÕESOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Oficio N° 005/2021 SINTEPP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 028/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Prorrogação de Licença para o Exercício de Mandato Classista, ao Sr. **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS,** coordenador geral do SINTEPP. Com previsão legal no Art.112 da lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4BE41906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração ao servidor efetivo, Srª MARIA LUIZA MOURÃO ALVES MORAES, lotada na função de auxiliar de serviços gerais, pela Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 11 de Março de 2021 à 11 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:22238483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Nicolau da Silva Ferreira, portador da carteira de identidade nº 4693268-PC/PA, e do CPF nº 003.891.762-90, endereço Avenida Lago Azul, s/n, servidor desta Secretaria Municipal de Assistência, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA ,se deslocar-se com a equipe técnica do CASA LAR, onde a mesma irá visitar a família das crianças, P.F.N.M E L.S.N. Institucionalizadas da unidade da CASA LAR deste Município , no dia 18 de Março de 2020. Atribuindo 01(Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 Março do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DE439ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 030/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Maria Gorete Bernardes de Moura, Agente Comunitário de Saúde da ESF II Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA,17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AB9B55E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 030/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. Jailton Palmeira da Silva, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:54914926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0133/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 030/2021

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª Almira Ferreira dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AE65413E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 030/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª Ducineia Batista da Silva, Farmacêutica e Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CE90CAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0135/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 029/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias o Srº. Jolis Silva Matos, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:34900AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 029/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª Maria dos Milagres Gomes Pinto, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F3C8F2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0137/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 029/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª Osmarina Souza Araujo, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 31 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BAA7E74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 029/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª Maiza Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3D10E553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srª. José Frei de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Março a 31 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A04C13F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Secretário de Finanças Agnaldo da Silva Lemes, portador da carteira de identidade nº 4068933 SSP/PA, e do CPF nº 668.959.102-63, endereço Avenida Lago Azul, s/n, servidor desta Secretaria Municipal de Finanças, para deslocar-se à cidade de Xinguara-PA, para resolver assuntos de interesse deste município no Fórum, Cartório e Ministério Publico, no dia 23 de Março de 2020. Atribuindo 01(Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 Março do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B89FE4D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0139/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 36º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VILMA VITOI AMARO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1131020 SSP/GO e do CPF nº 851.460.502-87, para exercer o cargo de **Assessor da Educação do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4D8F9C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N°031/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. Kênia Cândida Pereira, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Março à 31 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6AC01606

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027

CONTRATO Nº.....: 20210027
ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E OUROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE
VALOR TOTAL.....: R$ 290.348,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.156060710.1.043 Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 290.348,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2021 a 27 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A9A2BCFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2021-CMDCA

Torna público o processo eleitoral para a escolha das Entidades não Governamentais que comporão o CMDCA e da Mesa Diretora do Biênio 2021/2023, que atendam aos requisitos deste Edital.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1.903 de 04 de julho de 1997, Lei 2.093 de junho de 2011 e a Lei Municipal nº 2.162/2015.
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
RESOLVE:
Art.1º Tornar público o Processo Eleitoral para a escolha das Entidades não governamentais que comporão o CMDCA no Biênio 2021/2023, que atendam aos requisitos deste edital, bem como eleger a mesa diretora para o referido biênio.

Art.2º A Assembleia Eletiva realizar-se-á no dia 14 de abril de 2021 das 8h às 12h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Travessa Capitão Tomé Serrão entre Rua Jeronimo Pimentel e Jose Joaquim, CEP 6844500, neste Município.

Parágrafo único. Em razão do quadro epidemiológico decorrente da pandemia de Covid 19 a Assembleia Eletiva poderá ser realizada de forma remota com objetivo de evitar aglomerações e exposição à infecção pelo novo Coronavírus de integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de representantes de Entidades Não governamentais e outros que venham a participar da Assembléia de Eleição do CMDCA para o Biênio 2021/2023.

1. DOS REPRESENTANTES
Participarão com direito, a ser votados, voz e voto na respectiva **Assembleia Eletiva,** os representantes das **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** que**:**

Exerçam atividades de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Barcarena;

Estejam regularmente constituídas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes CMDCA há pelo menos 02 (dois) anos conforme art. 9º VII da Lei Municipal nº1903/97.

Estejam localizadas e estruturadas no município de Barcarena;

Parágrafo único: As entidades registradas e certificadas até dezembro 2020 participarão da assembleia com direito a voz e voto.

Art. 3º As entidades que preencham os requisitos deste edital, poderão se inscrever na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 467 Bairro Centro- Casa dos Conselhos, no período de 29/03/2021 a 14/04/2021, das 08h às 14h.

Parágrafo único. As entidades serão mobilizadas também de forma remota devido ao contexto de pandemia decorrente do novo coronavírus, bem como poderão encaminhar de forma remota a Ficha de Inscrição ao CMDCA solicitando a qualificação da entidade para participar do processo eletivo.

Art. 4º No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Requerimento conforme modelo expedido pelo CMDCA – Barcarena, vide anexo;
Cópia da Ata da atual Diretoria da Entidade devidamente registrada em cartório e CNPJ;
Indicação formal de um representante titular e/ ou um suplente da entidade que participará da Assembleia Eletiva. Os documentos necessários para a inscrição poderão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail: **cmdca.barcarena@gmail.com**

Art. 5º A Comissão Eleitoral publicará até o dia 13 de abril de 2021, no mural do CMDCA a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar do processo, bem como as mesmas serão informadas por meios remotos de comunicação.
Art. 6º No dia e hora marcada para início da Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, sob a fiscalização do Representante do Ministério Público do Estado do Pará, abrirá e instalará a referida Assembleia Eletiva, coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta pelos membros da comissão especial eleitoral constituída pela resolução nº 04/2021do CMDCA.
Parágrafo único. A mesa diretora dos trabalhos apresentará à Assembleia Eletiva a proposta de Regimento Interno para discussão e aprovação.
Art. 7º Em conformidade com o Art.9º da Lei Municipal nº 1903/97e 2093/11, serão eleitos (a) 05 (cinco) representantes Titulares e 05 (cinco) Suplentes.
§ 1º Os 05 (cinco) representantes mais votados serão titulares e os 05 (cinco) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes junto ao CMDCA.
§ 2º Se houver empate nas últimas colocações será feito uma nova votação.
§ 3º Somente poderão ser eleitos (as) os (as) representantes das entidades não governamentais que tenham certificação do CMDCA há pelo menos 02 (dois) anos.
Art.8º Concluída a votação e apuração dos votos, o (a) Presidente da Mesa diretora dos trabalhos da Assembleia, **PROCLAMARÁ** o resultado, mandará lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e entregue ao CMDCA para os fins dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal nº 1903/97.
Art.9º Fica aprovado o Edital de Convocação do Processo Eletivo dos Representantes das Entidades Não Governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança ou adolescentes aprovado em reunião extraordinária do dia 24 de março de 2021 do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Barcarena- Pará.
Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 24 de março de 2021

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1417F4A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 362 DE 24 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 362 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA O AEROCLUBE DE SANTARÉM DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a lei:

Art. 1º Fica concedido ao **AEROCLUBE DE SANTARÉM**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o **nº 23.044.522.0001-90** a **CESSÃO DO DIREITO DE DE USO** do imóvel de propriedade da municipalidade, onde encontra-se instalado o Aeródromo municipal e a pista de pouso (coordenadas geográficas); bem como a presente cessão versa acerca da área de suas adjacências, cujas dimensões serão delimitadas nos autos do competente Termo de Cessão de Direito de uso.

Art. 2º O uso imóvel será destinado à implantação de um aeroclube, com a implementação da estrutura necessária, que correrá às custas do **CESSIONÁRIO**.
§ 1º A presente Cessão de Direito de Uso terá o prazo de duração de 20 anos, a contar da assinatura do devido Termo de Cessão de Direito de Uso; podendo ser renovado, mediante aquiescência do **CEDENTE** por igual período.
§ 2º O competente Instrumento de Cessão de Direito Uso de que trata o **§1º** deste artigo será adequado para regulamentar as disposições gerais contida nesta lei.
§ 3º Caberá ao **CESSIONÁRIO** o ônus e a responsabilidade pela manutenção, conservação, administração do terreno, Instalações, equipamentos e edificações que existam ou venham a existir no imóvel objeto da presente cessão; bem como as custas financeiras inerentes a procedimentos burocráticos de renovação de licenças e autorizações junto à ANAC e demais órgãos competentes, relativas ao funcionamento do aeródromo e da pista de pouso.
§ 4º Operar-se-á o cancelamento da Cessão de Direito de Uso de que trata esta lei, com a consequente rescisão unilateral, pela Administração, do respectivo Termo e Cessão de Direito de Uso, em razão de fundado descumprimento de cláusula do Termo retro mencionado, ficando assegurado ao **CESSIONÁRIO** o direito de defesa nos autos do devido processo administrativo.
§5º Operando-se o cancelamento da Cessão por descumprimento de cláusula oriunda do Termo; pelo simples decurso do tempo ou ainda por qualquer outra razão; ficam as benfeitorias úteis e necessárias, incorporadas ao patrimônio municipal, sem originar ao **CESSIONÁRIO** direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

Art. 3º Será concedido ao **CESSIONÁRIO** prazo decadencial de 02 (dois) anos para a efetiva implantação do Aeroclube, sob pena de cancelamento da Cessão e imissão na posse do imóvel por parte do município.
§ 1º Deverá compor o Termo de Cessão de Direito de Uso, cronograma de trabalho apresentado pelo **CESSIONÁRIO** e aprovado pelo **CEDENTE**, contendo a descrição clara e precisa das atividades e seus respectivos prazos de execução dos trabalhos de implantação do Aeroclube durante o prazo previsto no *caput* do **art. 3º**, de modo que o **CEDENTE** possa fiscalizar a obediência ao mesmo na progressão da instalação do empreendimento.
Art. 4º A **CEDENTE** reserva-se o direito de uso das instalações e equipamentos em geral do objeto da presente cessão, de maneira não onerosa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1E0914B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 006/2020-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 006/2020-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO 006/2020-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

CONTRATO N° 063/2021: **B e B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COSTRUÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 07.789.673/0001-11,. **VALOR TOTAL: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**

CONTRATO N° 064/2021: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79. **VALOR TOTAL: R$ 59.428,25 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Belterra (PA), 24 de março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B04782A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0030/2021-FUNCEL

PORTARIA 0030/2021-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Srº **GERALDO UESCLEY DE AMORIM**; CPF n.º 942.696.371-53**, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 24 de Março de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 266/2021 - GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:95CBD1ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
No dia 24 de março de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 045/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras do Certame: L. A. QUEIROZ EIRELI, Com o Valor de R$ 14.669,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais), S DA SILVA FAVACHO EIRELI, Com o Valor de R$ 9.969,00 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais).

Canaã dos Carajás-PA, 24 de março de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B612E0B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 055/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 029/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de ar medicinal em cilindro de 10 mü, cilindros de oxigênio e ar medicinal (sem recarga), reguladores de pressão e umidificadores, visando o abastecimento da Unidade de atendimentos do Covid 19, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, das ambulâncias e demais unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, o certame fora redesignado para o dia 07 de abril de 2021, às 08h00, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de março de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A05FFEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 030/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 059/2021 ao servidor
JULIANA MOTA QUEIROZ, CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port.
350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o
dia 25/03/2021, conforme solicitado em memorando.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 3.0000,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 22 de Março de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E724C626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 031/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de

Fundo e dá outras providencias.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 033/2021 DDRAS ao servidor
JUREMA KARLA FERREIRA LIMA, CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port.
045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DA2A45BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 030/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE N° 002/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretária municipal de finanças de Canaã do Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa **BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** CNPJ: 05854252/0001-00 vencedora total no valor de R$ 122.250,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás (PA), 24 de Março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1AC2D6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212186
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland saco com 50 KG, CP IV-32 RS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Com o valor de R$ 1.701.373,20 (Um milhão, setecentos e um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos),
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de Março de 2021.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de março de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96110BB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002/2021-SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021-SAAE

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021/SRP, a Pregoeira, Sra JESSICA PEREIRA SANTA ROSA, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/03/2021 às 15:33:14

Adjudicado para: UNICENTER COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4.198.752,12 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Doze Centavos).

JESSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira
Portaria 004/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:08CC4EAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2021-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021/SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021/SRP

No dia 24 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, HOMOLOGA o Pregão Presencial n.º 002/2021/SRP que teve como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S), BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/03/2021 às 15:33:25

Homologado para: UNICENTER COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME, C.N.P.J. nº 03.278.118/0001-74, pelo menor preço total, no valor
de R$ 4.198.752,12 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Doze Centavos).

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA. Publique-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Março de 2021

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:33EFB10C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20212205

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20212205

Ata de Registro de Preços N.º 20212205
Processo Licitatório N.º 011/2021-SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço N.º 001/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

EMPRESA: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME;
C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23;
VALOR REGISTRADO: R$ 723.912,80

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 723.912,80 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de março de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA24 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BAB76E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0210/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais deste Poder Executivo à AMATCarajás, em Belém e Marabá - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:18FD86D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM SERVIÇOS DE FUNERÁRIA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – matrícula n.º 15050
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – matrícula n.º 15051
Fiscal: MARGARETH ROSE VILLELA AMARAL– matrícula n.º 3363
Suplente: LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA – matrícula n.º 0015144
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final

da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:AA8CB796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº004 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – matrícula n.º 15050
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – matrícula n.º 15051
Fiscal: EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO – portaria n.º 015/2021
Suplente: ORLANDO COSTA DA SILVA – portaria n.º 014/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:73DD0915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº040 DE 03 FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – matrícula n.º 15050
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – matrícula n.º 15051
Fiscal: ORLANDO COSTA DA SILVA – portaria n.º 014/2021
Suplente: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA – portaria n.º 006/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:CDE81AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº042 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E REPOSIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – PORTARIA n.º 005/2021
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – PORTARIA n.º 001/2021
Fiscal: JUSCELIA PINTO DE SOUZA – PORTARIA n.º 008/2021
Suplente: MARIA GORETH DA SILVA – PORTARIA n.º 009/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:9B5E6FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº045 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABAHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – PORTARIA n.º 005/2021
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – PORTARIA n.º 001/2021
Fiscal: MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA – MATRICULA n.º 15198
Suplente: REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL – MATRICULA n.º 15203
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 24 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:1113F577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº046 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – PORTARIA n.º 005/2021
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – PORTARIA n.º 001/2021
Fiscal: NÚBIA ZANINI – PORTARIA n.º 011/2021
Suplente: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA – PORTARIA n.º 006/2021
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 27 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FF20B085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 049 DE 08 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – PORTARIA n.º 005/2021
Suplente: WANDER MENEZES DUARTE – PORTARIA n.º 001/2021
Fiscal: CARLEANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO – MATRICULA Nº 0015323
Suplente: LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA – MATRICULA Nº 0015144
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de março de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:7A159FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATOS 004389/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ANTONIO JOSE FIALHO, CPF. 170.180.801-34 RG. 5059900** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.500,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.
JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8975F56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATOS 004387/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, CPF. 913.116.162-68 RG. 5545866** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ASSISTENTE(A) SOCIAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:27F31F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATOS 004388/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **MARINA DOS SANTOS, CPF. 037.241.452-41 RG. 6997561** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **BIOMEDICO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:296D7475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATOS 004407/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **HATUS VILARINS DE ARAUJO, CPF. 001.999.852-00 RG. 4364758** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **CIRUGIAO DENTISTA**

imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 4.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42C85E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004390 /2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LUCIVANIA DE SOUZA SILVA, CPF. 001.999.852-00 RG. 4364758** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **FISIOTERAPEUTA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B85C4E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004386/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **GABRIELA MACHADO GONCALVES DA SILVA, CPF. 021.726.022-56 RG. 6661649** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:017BAB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004408/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ALAIR DA SILVA FIALHO, CPF. 580.520.032-53 RG. 5096051** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94699CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004410/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **EDVANDA DA ROCHA SOUSA, CPF. 467.055.623-15 RG. 7180812** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:509FE4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004411/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANTANA, CPF. 016.537.523-00 RG. 6868608** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACEFAAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004412/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LUZIA PEREIRA DA SILVA, CPF. 093.575.482-20 RG. 5095988** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C320F6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004413/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO , CPF. 890.452.892-53 RG. 5377330** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.200,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3DBA5F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004392/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **CAROLINA CASTILHO VIEIRA, CPF. 823.794.082-20 RG. 5287044** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA250CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004393/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **DANIELY DOMINGOS MOREIRA, CPF. 007.184.062-14 RG. 7224477** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4EE5842E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004394/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ERIKA DA ROCHA SOUSA, CPF. 022.912.002-40 RG. 7589332** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB4909A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004391/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA, CPF. 937.027.012-49 RG. 1068496** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:984BC7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004150/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **VANESSA CRISTINA RAPHAEL, CPF. 360.460.698-58 RG. 339905013** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **ENFERMEIRO(A)** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:798A2E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004405/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ALINE SOUZA LEITE, CPF. 062.301.202-24 RG. 8499295** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B278AB30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004396/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ANA CELIA LIMA NASCIMENTO, CPF. 008.188.702-73 RG. 2623061** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:41B33CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004395/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **ANTONIA LIMA DO NASCIMENTO, CPF. 007.213.862-96 RG. 6160703** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:08389789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004397/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **CLAUDIA MARIA DE SA SILVA, CPF. 684.916.542-91 RG. 3974401** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6CA45F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004409/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **DAIANA DA PENHA CUSTODIO, CPF. 684.916.542-91 RG. 6869392** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:28C9EF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004398/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **DIANA SANTOS RODRIGUES, CPF. 008.902.132-08 RG. 6160687** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1055343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004399/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **FERNANDA SILVA DE JESUS, CPF. 007.261.312-29 RG. 5849848** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:751A9D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004406/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **FRANCINALVA DA SILVA SILVA, CPF. 018.125.083-79 RG. 0230371220021** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6ED25258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004401/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **GENEANE FERREIRA DA SILVA, CPF. 755.692.302-97 RG. 3919034** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EC21191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004400/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **GILVAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF. 752.893.502-68 RG. 1541090** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8FD73E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004402/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **JESSICA ROZENO CAVALCANTE, CPF. 012.301.162-06 RG. 5784401** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:27087529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004404/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: **LEYDIANE LIMA LOPES, CPF. 012.195.072-70 RG. 6661786** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/03/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 22 março de 2021.

JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:76DEDE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 104 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUZIANE SANTOS FERREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **acompanhar usuários portara de necessidade especial em uma clínica oftalmologista senhoras Maria Aparecida Sousa Silva.**
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUZIANE SANTOS FERREIRA,** portador do CPF nº **012.681.283-0** ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado junto à Secretaria municipal de Assistência Social**, acompanhar usuários portara de necessidade especial em uma clínica oftalmologista senhoras Maria Aparecida Sousa Silva em Redenção PA, no dia 16 a 17 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:90296E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 105 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR BRITO BISPO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado graves para HRPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR BRITO BISPO,** portador do CPF nº **659.199.472-68** ocupante do cargo **TECNICO EM EFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **acompanhar paciente em estado graves para HRPA em Redenção PA no período de 09 a 10 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6DAF31EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 106 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanha paciente e busca insumos na decima segunda regional e busca vacina da covid19.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de *SAÚDE* **acompanhar paciente e busca de insumos na decima segunda regional e busca vacina da covid19 em Conceição do Araguaia PA no período de 15 a 16 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2774CBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 107 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando
RESOLVE: resolver assunto de interesse da secretaria e compra de mercado para hospital.
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA,** portador do CPF nº **610.480.896-49**, ocupante do cargo de **Diretor hospitalar,** lotado junto à Secretaria Municipal de *SAÚDE* **resolver assunto de interesse da secretaria e compra de mercado para hospital em Redenção PA no período de 19 a 21 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C5A71E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 108 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando
RESOLVE: transporta paciente com covid19 para HRPA.
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA,** portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria Municipal de *SAÚDE* **transporta paciente com covid19 para HRPA em Redenção PA no período de 09 a 10 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0F48D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 109 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando
RESOLVE: transporta paciente.
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA,** portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria Municipal de *SAÚDE* **transporta paciente para Conceição do Araguaia no período de 17 a 18 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7080374F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 110 /2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando
RESOLVE: transporta paciente.
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDAS,** portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria Municipal de *SAÚDE* **transporta paciente para Conceição do Araguaia no período de 16 a 17 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (centro e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED3AC4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 111/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **buscar crianças em redenção no abrigo**.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA** portador do CPF nº **980.092.901-009.366.412-58** ocupantes do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de Assistência social **buscar crianças no abrigo de Redenção e levar na cidade de Goiatins-Tocantins junto com a assistência social no período de 17 a 19 de março de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária:250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B3F4443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 349/2021- GP

Decreto Municipal nº 349/2021/GP Dom Eliseu, 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 283/2021/GP, de 15 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal nº 283/2021/GP, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:115C2E86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 350/2021- GP

Decreto nº350/2021/GP

Dom Eliseu – PA, 23 de março de2021.

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 116, que compõe o conselho previdenciário conforme a lei complementar nº 011/2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Dom Eliseu as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares:
Elder Carlos dos Santos Silva
Milena Gonsaga Silva Areias
Suplentes:
Aurenise Rodrigues Tiburtino
Rosangela Nascimento Prado Kangussu
II – Representante do Poder Legislativo:
Titular:
Paulo Cesar Souza Oliveira
Suplente:
Claudia Mageveski de Sousa

III – Representante dos Servidores Ativos:
Titulares:
Ronaldo Santos Correia
Ocilene Conceição Silva Santos
Suplentes:
João de Deus de Aquino
Juracy Sacramento dos Santos

IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Maria José Vieira Morais
Vanda Maria Rocha Cotrim

Suplentes:
Raimunda Costa Brito
Iara Macedo Teixeira

Art. 2º O representante do Executivo, Elder Carlos dos Santos Silva, será o presidente do Conselho, de acordo com artigo 116, €2, inciso IV da Lei 011/2017.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial os decretos 041/GP/2019.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 23 de março de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9C013D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015

Portaria nº 015/2021, Dom Eliseu, 19 de março de 2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB e do *Fundo Municipal de Educação*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor**, ELICEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos FUNDEB e do Fundo municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 19 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F304C09

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210050

CONTRATO Nº.....: 20210050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.017,80 (quarenta e seis mil, dezessete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 44.067,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F0B5A4C0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210055

CONTRATO Nº.....: 20210055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimenticios para atender demandas da Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 45.984,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.484,60

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B671E84E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210056

CONTRATO Nº.....: 20210056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00033

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender demandas da Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 49.255,35 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39.366,55

VIGÊNCIA....: 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:00389DBE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210059

CONTRATO Nº: 20210059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00016

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas da Secretaria de Infraestrutura

VALOR TOTAL.....: R$ 120.320,00 (cento e vinte mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 100.320,00, Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D8912EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210057

CONTRATO Nº: 20210057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00016

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aqusição de peças e serviços para manutenção de veiculos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2601.123610002.2.139 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 114.000,00, Exercício 2021 Atividade 2601.123610002.2.139 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

STENIO BEZERRA DE SOUSA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B78B74E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210058

CONTRATO Nº: 20210058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veiculos do Fundo de Manutenção da Educação (FME), no municipio de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 108.300,00, Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 45.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

STÊNIO BEZERRA DE SOUSA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E18D2D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210053

CONTRATO Nº.....: 20210053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO MOTORDIESEL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos para veiculos do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 52.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E3466308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210052

CONTRATO Nº.....: 20210052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: Y.M.COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de serviços gráficos para o Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 389.239,80 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:00EE8AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210051

CONTRATO Nº.....: 20210051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 563.246,50 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F44B5775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210043

CONTRATO Nº: 20210043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLEMILSON RODRIGUES DE ARAUJO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de artigos de malharia para servidores do Fundo Municipaç de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 31.542,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 31.542,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B40A7201

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATOS PREGAO 02/2021-PP/SAAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20210047
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02/2021-PP/SAAE
CONTRATANTE.....: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA.....: CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: Eventual prestação de serviços com manutenção e eventual aquisição de bombas, materiais hidráulicos e elétricos, para os poços artesianos pertencentes a esta Autarquia.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.510.400,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.510.400,00.
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22/03/2021

CONTRATO Nº.....: 20210048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02/2021-PP/SAAE
CONTRATANTE.....: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADO.....: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA
OBJETO.....: Eventual prestação de serviços com manutenção e eventual aquisição de bombas, materiais hidráulicos e elétricos, para os poços artesianos pertencentes a esta Autarquia.
VALOR TOTAL.....: R$ 528.700,00 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 448.700,00, Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 80.000,00.
VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22/03/2021.

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:ED4B663F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-017/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.011/2021-CPL–CMIP.

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação do **P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** nome fantasia **SO MAQUINAS COMERCIAL**, **CNPJ/MF: 19.732.628/0001-00**, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93**, cujo valor global corresponde à **R$ 17.128,70 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos)**, para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de pequenos reparos prediais (elétrico, pintura e hidráulico), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Ipixuna do Pará/PA, 16 de março de 2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:427E725D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 07/04/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B12E5D18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200080 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200080 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMÉRCIO, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ROSINEIDE DOS SANTOS COMÉRCIO,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Pregão Presencial nº 07/2020 - PP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **25*/04/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de março de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Rosineide Dos Santos Comércio
ROSINEIDE DOS SANTOS
Rep. Leg.
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B3375F43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021 - ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 22 DE MARÇO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE REGULAMENTA O ESTABELECIMENTO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 13.979/2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica..,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 5º do art. 2º do Decreto Municipal nº 053, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º Igrejas e Templos poderão funcionar em horário normal, podendo fazer celebração de assembleias ou cultos, cumprindo os protocolos sanitários da Secretaria Municipal de Saúde, sendo autorizado o translado dos fiéis após o horário do toque de recolher.''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até a 00:00 do dia 01 de abril de 2021, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9BCB0215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8º da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIVIANNE DA SILVA GODOI** RG 6770569, inscrito no CPF sob o nº 019.039.452-83, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2 º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista no art. 82 da lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F1EA250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8º da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº689. 902.862-04, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, subordinado diretamente á Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:042FCD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8º da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **AIRTON JOSE BEZERRA PEDROZA**, inscrito no CPF sob o nº 213.855.802-91, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DA0296D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8º da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FABÍOLA DUARTE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº932. 072.472-53, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**, subordinado diretamente á Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:60DD535A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, *c/c* art. 8º da Lei Municipal n° 176/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREIA HAIDAR DE ARAUJO,** inscrita no RG: 3586796 PC/PA, e CPF: 655.820.982-91 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4B82F1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO RICARTO DA SILVA**, inscrito no RG: nº 3703453 PC/PA e CPF sob o nº 426.817.313-91, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TÉCNICO DE ITUPIRANGA**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FCCFC960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA A ADEPARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão do servidor **ROBERTO GONÇALVES PORTO**, servidor efetivo no cargo de escriturário, matrícula nº 0016605, para a **ADEPARA-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará,** onde o mesmo continuará a exercer suas atividades, sob supervisão daquele Órgão.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01(um) ano, a contar do dia 01.01.2021.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1B3124A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA** portador (a) do RG nº. 8337667 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 051.428.332-79, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, subordinado (a) diretamente à Procuradoria Municipal**.**

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de doze de janeiro de dois mil e vinte um. Retroagindo seus efeitos á data de 1° de janeiro de dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0B907CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OPERAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **NADSON MARLOS RODRIGUES ALMEIDA** portador (a) do RG nº. 5509442 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.606.602-56, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE OPERAÇÃO**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F53F97DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **CLEBIO DIAS SOARES** portador (a) do RG nº. 443348 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 756.280.822-87, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, subordinado (a) diretamente à **Secretaria Municipal de infraestrutura e Ordenamento territorial.**

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4DA83DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e :

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GIOVANNA SOUSA CRUZ,** inscrita no CPF 030.004.472-02, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, subordinada diretamente à Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6C55C879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2021

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOÃO DINIZ DE SOUZA, PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Benjamim Tasca, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício n° 079/2021-MP/PGJ, datado de 02 de fevereiro de 2021, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça solicita a prorrogação da cedência do servidor João Diniz de Souza;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão do servidor **JOÃO DINIZ DE SOUZA**, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 0011268 até 05 de fevereiro de 2022, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5BC78FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITUPIRANGA – AMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr(a). **WILLIANSMAR PEREIRA CARVALHO** portador (a) do RG nº. 51111853 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 529.625.042-76, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, subordinado (a) diretamente à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviários de Itupiranga – AMTI**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), a norma prevista nos arts. 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de dezenove de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga– Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1A4A9891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE COORDENADOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Sr(a). **FABIANO CARDOSO DE SOUSA,** portador (a) do RG nº. 5652163 2ª VIA PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 924.200.872-91, do Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:650796B7

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: pregão nº PE 9/2021-003PMI. objeto: aquisição de materiais permanentes (informática) para atender a demanda do fundo municipal de saúde, conforme portaria nº3.393 do ministério da saúde**. contrato nº: 20210121 contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga **contratadas:** Augusto S Informatica Eireli valor total: R$ 6.059,85 programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0320.103010015.2.038 manutenção da atenção básica - pab fixo , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99.**contrato nº:20210122**. **contratada.:** Azuldata Tecnologias Eireli valor total: R$ 7.380,00. programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0320.103010015.2.038 manutenção da atenção básica - pab fixo , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99. **contrato nº: 20210123** . **contratada:** Esfera Prestacao de Servicos e Comercio Ltda. valor total: R$ 11.879,92. programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0320.103010015.2.038 manutenção da atenção básica - pab fixo , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99, **contrato nº: 20210124** . **contratada:** UP Distribuidora Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda. valor total.: R$ 59.299,49. programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0320.103010015.2.038 manutenção da atenção básica - pab fixo , classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99. vigências: 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. data das assinaturas: 24 de março de 2021.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9A60750E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes inicialmente em 20/02/2018. Pelo presente termo, firmado em 08 de março de 2021, entra em vigor a partir do dia 09/03/2020 e termino 06/07/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20180109. Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação nº B/2018-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos e especializados de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo e execução do muro de arrimo na orla de Mae do Rio-PA Em conformidade com o anteprojeto, cronograma, físico-financeiro e planilha orçamentaria. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: P. P. P. Jadão Comercial & Consultoria - EPP, De CNPJ sob nº19.732.628/0001-00

Objeto: Termo aditivo: 2º objetivo alteração contratual no valor de R$293.163,33 nos termos do art. 65, Inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$1.764.607,69 com inicio da vigência 23 de março de 2021 até 29 de abril de 2021. Contrato nº: 20200270. Oriundo do processo na modalidade Tomada de Preço nº2/2020-00002. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito(a) no CNPJ sob o nº29.895.598/00001-06. Contratada: Marajó A. R. Construir Comércio e Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.986/0001-08.

Joao Victor da Silva Castro
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2020-00023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Telma Klain. Contrato nº20210018. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R$21.759,00. Contrato nº20210019. Contratada: E. de M. Guimaraes Armarinho. Valor de R$24.287,75.

Origem: Pregão nº 9/2020-00023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210020. Contratada: Raimundo Tarcizo O. Silva Atacarejo. Valor de R$36.149,75. Contrato nº20210021. Contratada: E. de M. Guimaraes Armarinho. Valor de R$7.173,35. Contrato nº20210022. Contratada: A. L. Mangas. Valor de R$10.697,59. Vigência dos contratos: 12/03/2021 a 30/07/2021. Data de assinatura: 12/03/2021

Origem: Pregão nº 9/2020-00023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210023. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI. Valor de R$25.434,80. Contrato nº20210024. Contratada: E. de M. Guimaraes Armarinho. Valor de R$13.914,02. Contrato nº20210025. Contratada: A. L. Mangas. Valor de R$39.383,85. Vigência dos contratos: 12/03/2021 a 30/07/2021. Data de assinatura: 12/03/2021

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:43ED7707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 527/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. Onde sagraram se vencedoras as empresas: **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – CNPJ 01.942.594/0001-12**, vencedora do Item: **116** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.441,00** (Seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais); **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO – CNPJ 02.219.339/0001-09**, vencedora do Item: **95** perfazendo o Valor Total de **R$ 14.220,00** (Quatorze mil, duzentos e vinte reais); **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ 05.194.705/0001-00**, vencedora dos Itens: **04, 10, 13, 38, 46, 48, 59, 62, 65, 70, 71, 85, 91, 107, 111, 112 e 113,** perfazendo o Valor Total de **R$ 92.386,40** (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **LAZARO BEZERRA SOARES – CNPJ 06.088.333/0001-09**, vencedora dos Itens: **06, 09, 27, 28, 36, 41, 42, 64, 77, 87, 88 e 98,** perfazendo o Valor Total de **R$ 17.492,80** (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 07.984.683/0001-08**, vencedora dos Itens: **12, 26, 53, 61, 89 e 117,** perfazendo o Valor Total de **R$ 45.704,00** (Quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais); **XERFAN ROCHA & CIA LTDA – CNPJ 10.233.542/0001-68**, vencedora do Item: **23,** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.250,00** (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI – CNPJ 10.433.143/0001-40**, vencedora dos Itens: **19, 20 e 96,** perfazendo o Valor Total de **R$ 17.560,00** (Dezessete mil, quinhentos e sessenta reais); **COMERCIAL JR EIRELI – CNPJ 10.459.614/0001-90**, vencedora dos Itens: **3, 14, 16, 69, 110, 115, 118 e 119,** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.610,00** (Dezesseis mil, seiscentos e dez reais); **J. M. DE SOUSA JUNIOR – CNPJ 10.715.575/0001-44**, vencedora do Item: **52,** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais); **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ 12.283.935/0001-01**, vencedora dos Itens: **24, 25, 40, 67, 75, 82 e 83,** perfazendo o Valor Total **R$ 344.009,00** (Trezentos e quarenta e quatro mil e nove reais); **J M POZZER EIRELI – CNPJ 17.041.496/0001-44**, vencedora dos Itens: **22, 34, 43, 44, 47, 55, 57, 58, 68, 72, 73 e 97** perfazendo o Valor Total **R$ 19.481,68** (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); **ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI – CNPJ 19.321.144/0001-78**, vencedora dos Itens: **01, 02, 05, 11, 17, 21, 29, 39, 45, 49, 79, 80, 84, 86, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106 e 109,** perfazendo o Valor Total **R$ 75.182,80** (Setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ 21.189.579/0001-52**, vencedora dos Itens: **30, 35, 60 e 114,** perfazendo o Valor Total **R$ 10.872,00** (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais); **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ 23.912.114/0001-03**, vencedora dos Itens: **07 e 08,** perfazendo o Valor Total **R$ 560,00** (Quinhentos e sessenta reais); **SIMONE DA MAIA PAVAO – CNPJ 26.289.638/0001-88**, vencedora dos Itens: **92, 93 e 94** perfazendo o Valor Total **R$ 8.970,00** (Oito mil, novecentos e setenta reais); **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ 34.941.737/0001-20**, vencedora dos Itens: **15, 18, 31, 32, 33, 50, 51, 54, 56, 63, 66, 74, 76, 78, 81, 90, 102 e 108,** perfazendo o Valor Total **R$ 86.015,00** (Oitenta e seis mil e quinze reais); UASG: 927495 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 24/03/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS - Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7C7855E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.865/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **09/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 24/03/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AEEE9C4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.597/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL**

DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ. UASG: **927877**. Onde se sagrou vencedora a empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ 23.912.114/0001-03**, vencedora dos Lotes: **01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 196.990,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais)**; pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 22/03/2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C2B32A0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021/CPL, Beneficiário – **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ 23.912.114/0001-03**, vencedora do Lote: **01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 196.990,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais)**; Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 004/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.597/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ.**

Marabá 23/03/2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE441E1A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021/CPL, Beneficiário – **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ 03.460.198/0001-84**, vencedora do Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 51.000,00** (Cinquenta e um mil reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021/CPL,** Beneficiário – **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63**, vencedora dos Itens: **11, 13** perfazendo o Valor Total de **R$ 52.725,00** (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021/CPL,** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ 12.283.935/0001-01**, vencedora dos Itens: **14, 22, 23,** perfazendo o Valor Total de **R$ 63.045,00** (Sessenta e três mil quarenta e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021/CPL,** Beneficiário – **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA – CNPJ 23.912.114/0001-03**, vencedora dos Itens: **02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18,** perfazendo o Valor Total de **R$ 579.937,50** (Quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021/CPL,** Beneficiário – **DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI – CNPJ 24.176.120/0001-02**, vencedora dos Itens: **19, 20, 21, ,** perfazendo o Valor Total de **R$ 18.420,00** (Dezoito mil quatrocentos e vinte reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021/CPL,** Beneficiário – **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ 31.552.803/0001-82**, vencedora do Item: **03,** perfazendo o Valor Total de **R$ 149.812,50** (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);; Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 08/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.994/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.**

Marabá 24/03/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS - Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60653922

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 041/2021 DE 23/03/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 35, I e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES** – CPF nº 156.543.202-97 e RG Nº 2305842 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.292,02** (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEBCE34B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 042/2021 DE 24/03/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **LUZENIRA PINHEIRO SANTOS** – CPF nº 378.400.702-30 e RG Nº 2607040 3ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.982,61** (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CEEF73C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 043/2021 DE 24/03/2021 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - Embasamento legal: artigo 29, § 1º e 187, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 6-A da EC (redação dada pela EC nº 70/2012); Servidora: **EUZILENE DE CASTRO NASCIMENTO SILVA** – CPF nº 296.481.492-91 e RG Nº 2179031 4º VIA PC/PA; Cargo: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.295,74** (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de abril de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30C4B5FC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 044/2021 DE 24/03/2021 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR - Embasamento legal: Artigo 35, I, 36 e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **NEUZILENE ATAÍDES MATEUS** – CPF nº 009.603.157-30 e RG Nº 1850954 2º VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **5.620,61** (cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de abril de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBAEA1C3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Sr.ª Fábio Alves Silva,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 4319531-PC/PA e do CPF 840.396.392-00, residente e domiciliado à Folha 31, Quadra 03, Lote 38 - Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Facilitador de Oficina - Esporte/Lazer, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 23/03/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 23 de março de 2021.

FÁBIO ALVES SILVA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C714B991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1393/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACY PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnica em Administração, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9681A99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1394/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANE OLIVEIRA SILVA, C.P.F nº 02894119208** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANE OLIVEIRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24FCB07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1396/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GESSIANE DE JESUS VIANA, C.P.F nº 03224301279** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GESSIANE DE JESUS VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO II**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B89D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1397/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JHONATAN DE ARAUJO SILVA, C.P.F nº 01549323296** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JHONATAN DE ARAUJO SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:688DEEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1395/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA, C.P.F nº 25794590220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Tradutor e intérprete de Libras - NS**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1167F3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1398/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1398/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LETICIA LUSTOSA DA SILVA, C.P.F nº 03707403270** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LETICIA LUSTOSA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9CC4AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1400/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1400/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WILLIAN FERREIRA ANDRADE, C.P.F nº 70118346210** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WILLIAN FERREIRA ANDRADE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5C540EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1399/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1399/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RUAN VASCONCELOS CANTAO, C.P.F nº 00163394288** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RUAN VASCONCELOS CANTAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 24 de Março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8628BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 807/2021-GP.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 807/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Oficio SJPA-MBA/DISUB nº 11936657, o Oficio n° 415/2021-SEMAD, Processo n° 5559/2021 e o Oficio PRESI nº 570 – Tribunal Regional Federal da 1° Região – Justiça Federal.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER à servidor **THIAGO MARTINS DE SOUZA**, portador do CPF nº 111.271.687-46, concursado no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**, matricula nº 12727, para Tribunal Regional Federal da 1° Região – Justiça Federal pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos à **01/01/2021**.
Artigo 2º - O ônus decorrente das despesas com salário referente à função comissionada serão de responsabilidade do Tribunal Regional Federal da 1° Região - Justiça Federal.
Artigo 3º -As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagas pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Justiça Federal, através do reembolso mensal dos valores

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA9AA27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 214/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 214/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Pedro Conceição do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4834161 PC PA e do CPF n.º 81402171234, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio de Sousa nº 102 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F28827D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.553/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 268/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI SÃO FÉLIX.** Endereço do imóvel: **Av. Manaus S/N° – Bairro Belo Horizonte – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 01/04/2021 e término 01/04/2023. Valor mensal R$ 6.550,00. Assinaturas: Cícero Edvan Magalhães e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F88CB24B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 936/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 936/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mateus da Silva Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594751 PC PA e do CPF n.º 71679286234, residente e domiciliado(a), á Folha 08 QD Especial Lt 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECC87AF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 937/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 937/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matheus Alberto Rodrigues Leite**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6627602 PC PA e do CPF n.º 02217179276, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Vermelho n° 444 casa E - Novo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67DD2CB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 136/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 136/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matheus dos Anjos Amoury**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090360 PC PA e do CPF n.º 02336479290, residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza QD 78 -Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5984710E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 292/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 292/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matheus Abner da Fonseca Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626935 PC PA e do CPF n.º 04157422260, residente e domiciliado(a), á Rua A QD 14 N 17 Pepeu - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE4C60CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 278/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 278/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Matheus Pereira Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7177662 PC PA e do CPF n.º 02526334233, residente e domiciliado(a), á Rua Carajas n° 106 - Novo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C1D819F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 299/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 299/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mauricio Costa Sacramento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6454925 PC PA e do CPF n.º 00254633226, residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida n 1176 - Liberdade - marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A96477

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 241/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 241/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Miguel Honorato Delmondes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1403668 SSP-MA e do CPF n.º 48305219372, residente e domiciliado(a), Folha 08 QD 11 Lote 08 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3DB1F7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 279/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 279/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nahilton Dias Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050267 PC PA e do CPF n.º 51839342234, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis n° 2894 A - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE8CED13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1007/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1007/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcelo Furtado Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7666470 PC PA e do CPF n.º 04519384290, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 17 São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:724B8E3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 329/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 329/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Naaman Galvão Pires**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5000048 PC PA e do CPF n.º 82127891287, residente e domiciliado(a), Á Rua Jardim Vitoria QD 05 LT 02 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:060882B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1011/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1011/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nelcivaldo Lima Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236785 PC PA e do CPF n.º 88547167234, residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 06 LT 41 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A91E6CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1012/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1012/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nelsivan lima do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236786 PC PA e do CPF n.º 78534554215, residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 08 LT 45 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BBF1D39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 304/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 304/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Olindina Maria Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4632096 PC PA e do CPF n.º 32919271253, residente e domiciliado(a), á Rua Recife n° 16 QD 181 - São Miguel da Conquista - marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F8EF442

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 949/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 949/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Patrik Marciel da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404463 PC PA e do CPF n.º 70058368205, residente e domiciliado(a), Á Folha 07 Lt 10 Qd 33 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D0B9D8F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 932/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 932/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Osvaldo Rodrigues de Melo Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109306 PC PA e do CPF n.º 91168503272, residente e domiciliado(a), á Folha 12 Qd 04 Lt 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48AB1247

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1013/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1013/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Cezar da Silva Vieira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490493 PC PA e do CPF n.º 27953416387, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro n° 17 Qd 165 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15BC4859

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 158/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 158/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Rossy Nunes Castro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6020705 PC/PA e do CPF n.º 00825790247, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 29 Lt 17 - Nova Marabá - Marabá P – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A091B12D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 238/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 238/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Taveira Nunes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7145146 PC PA e do CPF n.º 05390823257, residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão N° 65 - São Felix - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:254C576E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 320/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 320/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Pedro Messias Braga da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7826698 PC PA e do CPF n.º 32858531315, residente e domiciliado(a), á Av. Para N°248 -Santa Rosa -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38870D70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 280/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 280/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Poliana Santos Lustosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948538 PC/PA e do CPF n.º 84578360210, residente e domiciliado(a), á Rua Jatobá QD 36 LT 03 - São Felix I - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB31A06C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 239/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 239/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Quirino Jose dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 439008 SSP MA e do CPF n.º 09409971268, residente e domiciliado(a), á Av. 31 de Março N° 758 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D58FB89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 330/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 330/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rafael Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6455431 PC PA e do CPF n.º 53909577253, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo QD 42 Lt 03 - Residencial Tiradentes - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF9DD00B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 149/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 149/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Railton Lima Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650061 PC PA e do CPF n.º 92292070200, residente e domiciliado(a), Av. Piauí n° 142 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D6ED25A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 215/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 215/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rafael Pereira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4072410 PC-PA e do CPF n.º 75933586234, residente e domiciliado(a), á Log Central N° 100 - Vila Canaã - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41A4514B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 157/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 157/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Bispo Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090761 SSP-PA e do CPF n.º 03814025253, residente e domiciliado(a), Tv. João Anastácio de Queiroz Nº 1571- Marabá Pioneira – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:261EFE65

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 153/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 153/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Almeida de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252465 SSP PA e do CPF n.º 86213610278, residente e domiciliado(a), à Rua do Colegio n°115 – Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC81E2CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 955/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 955/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Ferreira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9351932 PC PA e do CPF n.º 28853792272, residente e domiciliado(a), Á Folha 06 Qd 09 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E42E68EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1063/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1063/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Gomes de Sá**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035190 PC PA e do CPF n.º 74351540249, residente e domiciliado(a), á Rua Santo Antonio n° 25 - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/01/2021 á 18/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:201980C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1015/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1015/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Martins da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4048641 PC PA e do CPF n.º 95478957372, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista n° 282 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional. .

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AF2A610

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 339/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 339/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Nonato Aquino Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1794259 SSP PI e do CPF n.º 01062934350, residente e domiciliado(a), á Tv. São José N° 289 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAEC8663

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 297/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 297/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Roberto Sousa Paiva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5367362 PC PA e do CPF n.º 00070555281, residente e domiciliado(a), á Rua 10 QD 64 Lt 02 - Vale Itacaiunas - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17173CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 200/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 200/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Regina Alves de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 534900318 SSP PA e do CPF n.º 74713574287, residente e domiciliado(a), á Av. Araguaia n° 13 Casa C - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85E2A58B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 957/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 957/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Renato Nazário Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2423648 PC PA e do CPF n.º 42524482200, residente e domiciliado(a), Á Rua Nagib Mutran 520 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30ED4B3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 281/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 281/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ricarlos Cardoso Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6957726 PC PA e do CPF n.º 01825376255, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco n° 22 Qd C - Jardim do Eden - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D3C8321

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1016/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1016/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rodrigo Alves da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436849 PC PA e do CPF n.º 92146570253, residente e domiciliado(a), á Tv. São Miguel n° 182 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCBA87F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 185/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 185/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rogerio Viana dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6998470 PC PA e do CPF n.º 54352053287, residente e domiciliado(a), á Rua 13 LT 24 QD Y Jardim do Eden - Morada Nova – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD855AAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 193/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 193/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Romario Saraiva Furtado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6476598 PC-PA e do CPF n.º 01241172285, residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 27 LT 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D03A778A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 283/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 283/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronaldo Mendes Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349066 PC PA e do CPF n.º 01464279209, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 30 Casa B - Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D0CA761

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 154/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 154/2021-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Romas Machado de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7154864 PC-PA e do CPF n.º 03329200200, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 32 Casa 72 – Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC856F93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 115/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 115/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronei Oliveira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5823011 PC-PA e do CPF n.º 95121129220, residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Basilio n° 301 - Laranjeiras -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:733CC9F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 282/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 282/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roneiberg Viana Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5281763 PC-PA e do CPF n.º 06141643973, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoa n° 18 QD 193 LT 17 - Belo Horizonte – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD3946D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roniel dos Santos Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982090 PC/PA e do CPF n.º 00775357235, residente e domiciliado(a), à Rua Sul do Oeste, Qd 97, Lt 20 – Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1167DB15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1017/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1017/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roniel Sousa da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652712 PC PA e do CPF n.º 93676476204, residente e domiciliado(a), á Sebastião Rocha n° 187 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFF2E350

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1018/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1018/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rossine Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4564951 PC PA e do CPF n.º 84895276287, residente e domiciliado(a), á Rua Circular n° 424 - Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ACB945F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 186/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 186/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronifran dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4234908 PC/PA e do CPF n.º 74370308291, residente e domiciliado(a), à Rua São Luiz, Qd 76, Lt 40 – Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFB55D21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 316/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 316/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rozemberg Silva Pontes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2507644 SSP DF e do CPF n.º 86796364287, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoas qd 198 lt 12 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Operador de Maquinas Pesadas,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.752,94 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E7CC36A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 940/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 940/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Saulo Abreu de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949972 PC PA e do CPF n.º 91493714287, residente e domiciliado(a), á Av. dos Gaviões n° 562 Casa B - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:722F2DA6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 242/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 242/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rui Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1733887 PC/PA e do CPF n.º 37947591253, residente e domiciliado(a), à Fl 21 Qd 08 Lt 27 – Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1021714

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 197/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roniel dos Santos Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982090 PC/PA e do CPF n.º 00775357235, residente e domiciliado(a), à Rua Sul do Oeste, Qd 97, Lt 20 – Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:567296E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1017/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1017/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roniel Sousa da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5652712 PC PA e do CPF n.º 93676476204, residente e domiciliado(a), á Sebastião Rocha n° 187 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A2AE71B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1018/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1018/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rossine Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4564951 PC PA e do CPF n.º 84895276287, residente e domiciliado(a), á Rua Circular n° 424 - Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACC8D45E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 186/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 186/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronifran dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4234908 PC/PA e do CPF n.º 74370308291, residente e domiciliado(a), à Rua São Luiz, Qd 76, Lt 40 – Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/01/2021 á 04/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AE8A122

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1071/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1071/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Syanne Karoline da Silva Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8125254 PC PA e do CPF n.º 04246894214, residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza QD 57 LT 02 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/01/2021 á 21/01/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95F6C0CE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 011/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 011/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 4.358/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 21.061/2020-PMM, REFERENTE A CONCORRENCIA (SRP) N° 018/2019-CEL/SEVOP/PMM- **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **MARABA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP,** CNPJ: **03.659.854/0001-72**. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção Super. Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU. **Valor: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 23 de março de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0325207

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 013/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 013/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 5.336/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 21.061/2020-PMM, REFERENTE A CONCORRENCIA (SRP) N° 018/2019-CEL/SEVOP/PMM- **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **MARABA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP,** CNPJ: **03.659.854/0001-72**. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. **Valor: R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 23 de março de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AD8204C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRONOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê
ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no Diário Oficial	17/03/2021
Período de inscrição no endereço eletrônico	**19/03/2021 a 23/03/2021**
Divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial dos Muncípios	**25/03/2021**
Período para Recurso	**26/03/2021**
Divulgação do resultado final pós-recurso **no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial dos Muncípios**	30/03/2021
Homologação do Processo Seletivo	31/03/2021

Leia-se
ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no Diário Oficial	17/03/2021
Período de inscrição no endereço eletrônico	**19/03/2021 a 23/03/2021**
Divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial dos Muncípios	**26/03/2021**
Período para Recurso	**29/03/2021**
Divulgação do resultado final pós-recurso **no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial dos Muncípios**	31/03/2021
Homologação do Processo Seletivo	01/04/2021

Marabá, Pará, 24 de março de 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD91AA83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 134/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LARISSA BIONDES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria
Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/03/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:90B6A2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 135/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/03/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4E635B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 007/2021
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ABNER CRAVO DO ROSARIO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Motorista Cat. B/C. Assinado em: 04/01/2021.
Data de Distrato: 01/03/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4B35F6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria de Nomeação de nº 076/2021- GAB/PMM, do Servidor Público Municipal MARCLEY BARBOSA PINHO, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Fica por força desta Portaria, tornar-se SEM EFEITO, a Portaria de Nomeação de nº 076/2021- GAB/PMM, do Servidor Público Municipal, o senhor MARCLEY BARBOSA PINHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, portador da Carteira de Identidade RG nº 6342381 - PC/PA, e inscrito no CPF Nº 600.262.271-34.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DBCE1811

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 072/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA CLEIDIVÂNIA ROSÁRIO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA, a servidora pública municipal, a senhora CLEIDIVÂNIA ROSÁRIO RIBEIRO, do cargo comissionado de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 022/2021- GAB/PMM, de 04 de janeiro de 2021, portadora da carteira de identidade RG n° 6346015 PC/PA e do CPF/MF n° 014.320.042-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 022/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:73002329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 073/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor CHARLISSON FABRICIO SILVEIRA DOS REIS, portador da carteira de identidade RG n° 7415831 PC/PA e do CPF/MF n° 011.211.422-90, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 10 de março de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BDADC7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº085/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG n° 5699442 - PC/PA e do CPF n° 899.103.462-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/04/2016 a 17/04/2017, a serem gozadas a partir de 15/03/2021 à 13/04/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de março de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0489C8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 136/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IVANILDO ALVES PONTES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 15.122.0037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/03/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6F9AAC7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 001/2021-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202006010009 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS REFRIGERADORES DIVERSOS (AR CONDICIONADOS, FREEZERES, GELADEIRAS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratada: MONTEIRO E VILARINHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Cnpj: 10.608.292/0001-01, Valor global de R$ 1.831.235,77 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 18/08/2020;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:4955A904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202006010009 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS REFRIGERADORES DIVERSOS (AR CONDICIONADOS, FREEZERES, GELADEIRAS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: MONTEIRO & VILARINHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Cnpj: 10.608.292/0001-01, com o valor global de R$ R$ 1.831.235,77 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos);

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:A83D993D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021.

Que visa aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais. EMPRESAS VENCEDORAS: F Cardoso e Cia Ltda, Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli, Stock Med. Produtos Médico-hospitalares Ltda, Premium Hospitalar Eireli e Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli.
Monte Alegre-PA, 24 de março de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F1EB61C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2021-SEMAC, datado de 22/03/2021, protocolado nesta repartição EM 23/03/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de GESE MEIRELES DE MAGALHAES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/03/2021 a 04/09/2021, à servidora pública municipal GESE MEIRELES DE MAGALÃES, portadora do RG Nº 3630107 PC/PA e do CPF Nº 637.328.902-87, Professora Licenciado Pleno, registrada na matrícula nº 004167-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 08 de março de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF32E4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 159/2021-SEMAC, datado de 22/03/2021, protocolado nesta repartição EM 23/03/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de MARTA SOUZA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 11/03/2021 a 07/09/2021 à servidora pública municipal MARTA SOUZA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 7493340 PC/PA e do CPF Nº 553.282.882-20, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012694-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:822AD2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 161/2021-SEMAC, datado de 23/03/2021, protocolado nesta repartição em 23/03/2021, que encaminha Atestado de Licença Maternidade de TANIA DE SOUZA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 16/03/2021 a 12/09/2021 à servidora pública municipal TANIA DE SOUZA SILVA, portadora do RG Nº 8217690 PC/PA e do CPF Nº 652.975.392-34, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 006750-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 16 de março de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9ECF433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 282/2021

DECRETO Nº 282/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 155/2021/SESMA, que justifica que a servidora **ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO**, desempenha suas atividades no Setor de Tratamento Fora de Domicilio-TDF, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, a senhora **ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, registrada na matricula nº 015299-4, portadora do **CPF nº 878.188.252-15**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de março de 2021.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 22 de março de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3EABD7D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-002/PMNI - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 - SRP

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com sede na Rua: Antônio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-002/PMNI - SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e alterações, e em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, bem como com as disposições a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO (DOU-DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E IOEPA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. VENCEDORA: J B SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI - ITEM: 00001 com o valor total de R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) e ITEM: 00002 com o valor total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o valor global de R$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2021.

NOVA IPIXUNA-PA, 24 de Março de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C64DDD7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para revitalização do ginásio poliesportivo da Comunidade de Alvorada da Amazônia, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse nº

881836/2018/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 005/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 09/04/2021. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:F6ADD6F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 0014/2021 - GPM - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DECRETO Nº 0014/2021 - GPM Novo Repartimento, 18 de março de 2021.

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais pertencentes ao Grupo de Risco da COVID-19 e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, que indica que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII); e adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei (inciso XXIII);

CONSIDERANDO as demais disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 12 de setembro de 1990, que definem a saúde como um direito fundamental de todo ser humano e dever do Estado, a ser provida por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), uma política de Estado que visa à promoção, prevenção e recuperação da saúde de todos os brasileiros e brasileiras;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela OMS, em 11 de março de 2020, dentre elas as orientações de isolamento social e/ou quarentena em especial para as pessoas que se enquadram nos grupos de risco (maiores de 60 anos, pessoas imunodeficientes e/ou portadoras de doenças crônicas ou graves, gestantes e lactantes);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido pelo período de 30 dias da data da publicação deste decreto municipal, como medida de prevenção aos servidores municipais pertencentes ao Grupo de Risco da COVID-19, o afastamento remunerado destes pelas seguintes medidas concessivas:
Licença Prêmio;
Férias vencidas;
Adiantamento de férias de um período aquisitivo futuro;
Afastamento como falta justificada, no caso de inexistência de saldo nos itens anteriores.

§1º. Ficam definidos como grupo de risco pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, pessoas imunodeficientes, gestantes e/ou lactantes, hipertensos e/ou diabéticos descompensados e outras doenças crônicas ou graves.

§2º. O prazo para requerer os afastamentos acima delineados poderá ser prorrogado, desde que observado o quadro epidemiológico do Município.

Art.2º - As medidas concessivas de que trata o Art. 1º deste Decreto se darão mediante requerimento do interessado juntando prova de seu enquadramento na categoria do Grupo de Risco ao COVID-19.
Art.3º - Esse Decreto **não** opera efeito aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que compõem o quadro do Magistério e funções Pedagógicas, pois detém calendário diferenciado, precisando de outro ato normativo que se adeqüe às peculiaridades da respectiva categoria.
Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B8B770BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2021-003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-003, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde

deste Município. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.115/0001-17, Contratada (s): A. P. FONTE EIRELI, CNPJ: 40.835.866/0001-37, CNPJ: 40.835.866/0001-37, com o valor total de 320.606,00.

Novo Repartimento – PA, 19 de Março de 2021,

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9457D845

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público, o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-003. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município**.** Vencedor (s): A. P. FONTE EIRELI, CNPJ: 40.835.866/0001-37, com o valor total de 320.606,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 19 de Março de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:02540102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 9/2021-004

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-004, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e unidades administrativas vinculadas ao Município de Novo Repartimento. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31, Contratada (s): O. FERREIRA - ME, CNPJ: 07.637.324/0001-84, com o valor total de 69.938,30, I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 10.612.468/0001-90, com o valor total de 440.436,40, SAF COMERCIO DE LATICIO EIRELI, CNPJ: 05.955.980/0001-08, com o valor total de 76.392,50, F. C VENTURIM – ME, CNPJ: 07.340.112/0001-30, com o valor total de 164.024,90, A. L. MARQUES & VILELA LTDA, CNPJ: 83.736.793/0001-39, com o valor total de 938.065,50, A M DIB EIRELI, CNPJ: 37.560.424/0001-10, com o valor total de 655.259,77, SUPERMERCADO MARABA EIRELI, CNPJ: 26.992.588/0001—09, com o valor total de 486.948,33, ATACADÃO JK SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 31.414.425/0001-70, com o valor total de 149.473,99.

Novo Repartimento – PA, 19 de Março de 2021,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:753563CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO - SRP 9/2021-004

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público, o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-004. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e unidades administrativas vinculadas ao Município de Novo Repartimento**.** Vencedor (s): O. FERREIRA - ME, CNPJ: 07.637.324/0001-84, com o valor total de 69.938,30, I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 10.612.468/0001-90, com o valor total de 440.436,40, SAF COMERCIO DE LATICIO EIRELI, CNPJ: 05.955.980/0001-08, com o valor total de 76.392,50, F. C VENTURIM – ME, CNPJ: 07.340.112/0001-30, com o valor total de 164.024,90, A. L. MARQUES & VILELA LTDA, CNPJ: 83.736.793/0001-39, com o valor total de 938.065,50, A M DIB EIRELI, CNPJ: 37.560.424/0001-10, com o valor total de 655.259,77, SUPERMERCADO MARABA EIRELI, CNPJ: 26.992.588/0001—09, com o valor total de 486.948,33, ATACADÃO JK SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 31.414.425/0001-70, com o valor total de 149.473,99, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 19 de Março de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9CAB0D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/2021, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para serviços de limpeza, operação e manutenção nos sistemas adaptativos de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 09/04/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de março de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9842E973

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMAS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 199/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço,

denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMAS/2021.** Objeto: aquisição de material de gêneros alimentícios, limpeza e produto de higienização, copa e cozinha, acondicionamento e embalagens e material hospitalar, com entrega parcelada, destinados a atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 07/03/2021 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de março de 2021.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 199/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D028E4E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 198/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2021.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 14/04/2021 às 09h30min**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de março de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 198/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94C67213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 001 DE 17 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 17/03/2021 (Processo nº 2021/004 – CME Pacajá/PA, Indicação nº 001/2021 CME Pacajá/PA).

CONSIDERANDO a Constituição Federal no disposto do Art. 206 que delibera sobre os princípios de como o ensino será ministrado, o teor do Art. 209 que prescreve, por seu turno, que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional, autorização e avaliação de qualidade pelo poder público;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere ao Art. 4º que delibera sobre o dever do Estado com educação escolar pública; o dispositivo do Art. 12 que define a incumbência dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino na garantia do pleno desenvolvimento das ações escolares; o Art. 13 que trata da incumbência aos docentes no cumprimento do seu exercício; Art. 14 que delega aos sistemas de ensino a definição das normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades inerentes aos princípios da Lei; os termos dos Arts. 22 a 28, 31 e 34, que tratam da normatização da reorganização do calendário escolar para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública e dos níveis, etapas e modalidades de educação e ensino para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 687, de 15 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Pará em virtude da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 – *publicado em 28/12/2020*, que institui o projeto RETOMA PARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e os Parecer CNE/CP nº 5/2020, referente a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19; Parecer CNE/CP nº 9/2020 que trata-se de um Reexame do teor do Parecer CNE/CP nº 5/2020 e o Parecer CNE/CP nº 11/2020 que salienta Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 020, de 18 de janeiro de 2021, que trata da definição de Diretrizes Estaduais orientadoras para a implementação do disposto na Lei nº 14.040/2020 e na Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, pelas instituições e redes escolares de Educação Básica públicas, privadas comunitárias e confessionais integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução CME Pacajá/PA nº 001, de 28 de outubro de 2020, no que se refere ao disposto pelo Inciso III do Art. 3º, que compete aos estabelecimentos de ensino assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; o teor do Art. 5º; bem como os termos do Parágrafo 2º do Art. 6º, que dispõe sobre a adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, mediante autorização deste Conselho Municipal de Educação, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na legislação nacional em vigor.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A presente Resolução tem por objeto a Definição de Diretrizes Municipais orientadoras para a implementação do disposto na Lei nº 14.040/2020 e na Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, referente ao cumprimento do calendário escolar de 2021 e dos

objetivos de aprendizagem da Educação Básica pelas instituições e redes escolares de Educação Básica públicas e privadas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Pacajá/PA.

Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, observando-se que a legislação educacional (LDB, arts. 23 a 32) e a BNCC admitem diferentes critérios e formas de organização da trajetória escolar que deverão ser elaborados pelos seus estabelecimentos de ensino, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e a BNCC.

§ 1º O reordenamento curricular do ano letivo de 2021 pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e/ou a carga horária para cumprir, de modo contínuo, os objetos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior, ao abrigo do *caput* do art. 23 da Lei nº 9.394/1996, que prevê a adoção de regimes diferenciados e flexíveis de organização curricular, mediante formas diversas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, evitando-se a retenção de alunos relativamente ao ano letivo de 2020.

§ 2º Poderão ser aprovados os estudantes concluintes do Ensino Fundamental do ano letivo de 2020 que tiverem integralizado 75% da carga horária do respectivo ano da etapa da Educação Básica, sem prejuízo do alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionados à BNCC, garantindo-se a possibilidade de mudança de nível/etapa e de acesso ao Ensino Médio.

§ 3º Os estudantes recebidos de outra rede de ensino que não alcançaram 75% da carga horária, referente ao ano letivo de 2020, do respectivo ano da etapa da Educação Básica deverão integralizá-la no ano letivo de 2021 na escola receptora, a partir de avaliação diagnóstica e plano individualizado de estudo.

I. Cabe a escola realizar a avaliação diagnóstica do aluno;

II. O plano individualizado de estudo é um documento que deverá levar em consideração os aspectos socioemocionais do aluno.

§ 4º Os estudantes concluintes do Ensino Fundamental do ano letivo de 2020 que não alcançaram 75% da carga horária deverão, no ano letivo de 2021, permanecer na própria escola ou ser matriculado em outra instituição de ensino no mesmo ano ou etapa para integralização escolar por meio de programas especiais de reposição de carga horária e/ou conteúdos, para posterior certificação.

§ 5º A reorganização das atividades educacionais deve minimizar os impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes, considerando o longo período de suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

Art. 3º O cumprimento da carga horária mínima prevista, incluindo as eventuais compensações relativas ao ano letivo de 2020, pode se dar por meio de uma ou mais das seguintes alternativas:

I – cômputo da carga horária de modo presencial ao final do período de emergência;

II – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; e

III – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

§ 1º O cômputo de carga horária a ser implementada pela rede municipal ensino relativamente ao ano letivo de 2021 pode ocorrer de modo presencial ou não presencial, mediante programação de atividades escolares no contraturno ou em datas programadas no calendário original como dias não letivos, ou, ainda, nos termos do art. 2º desta Resolução.

§ 2º A critério da Secretaria Municipal de Educação, a reposição dos objetivos de aprendizagem poderá ocorrer quando do não aproveitamento dos estudantes, como forma de recuperação da aprendizagem.

§ 3º No caso das instituições de educação infantil da rede privada, o eventual plano de reposição de aulas deverá ser estabelecido de comum acordo entre a escola e os pais de cada aluno.

Art. 4º As redes de ensino e instituições de educação infantil da rede privada possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a elas vinculadas, devendo essa reorganização escolar:

I – assegurar formas de alcance por todos os estudantes das competências e objetivos de aprendizagem relacionados com a BNCC e/ou proposta curricular do sistema de ensino, instituição ou rede escolar;

II – possibilitar o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino, seguindo as orientações das autoridades sanitárias do município e as disposições do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 – *publicado em 28/12/2020;*

III – prever, no cômputo da carga horária presencial, períodos de intervalos para recuperação física e mental de professores e estudantes, prevendo períodos, ainda que breves, de recesso escolar, férias e fins de semana;

IV – prever o direito de guarda dos dias em que, segundo os preceitos da religião do estudante, sejam vedadas atividades, nos termos do art. 7º-A da LDB, no exercício da liberdade de consciência e de crença, bem como prever, para os profissionais da educação, o mesmo direito, com a prestação alternativa de trabalho;

V – organizar registro detalhado das atividades não presenciais desenvolvidas em cada instituição escolar, durante seu fechamento, incluindo rodízio ou escala de professores para elaboração, entrega e devolutiva das atividades na própria escola, plantões pedagógicos para orientação e correções das atividades, bem como, o preenchimento do Diário de Classe, seguindo os protocolos de higiene e segurança, o que é fundamental para a organização e o cômputo da equivalência de horas cumpridas em relação às 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação; e

VI - organizar, durante o período de distanciamento social e quando estabelecido o retorno de atividades presenciais, processo próprio de avaliação formativa ou diagnóstica dos estudantes, a critério da rede municipal de ensino;

Art. 5º O calendário de retorno às atividades presenciais em 2021 deverá observar as disposições do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020 – *publicado em 28/12/2020*, ou norma que venha a sucedê-lo, que abrange o mapeamento dos níveis e riscos regionais, sendo facultado a respectiva retomada nas regiões a partir de bandeira amarela, respeitadas as determinações sanitárias locais e os protocolos produzidos pelas autoridades competentes, observando regras de gestão, de higiene e de distanciamento físico de estudantes, de funcionários e profissionais da educação, com escalonamento de horários de entrada e saída para evitar aglomerações, e outras medidas de segurança recomendadas.

§ 1º Tomadas as medidas de segurança determinadas e regulamentadas pelas autoridades competentes, a Secretaria Municipal de Educação, conforme as circunstâncias, definirá o calendário de retorno gradual para as diferentes etapas da Educação Básica.

§ 2º Devem ser especialmente planejadas as atividades dos professores, presencial e não presencial, em função do retorno parcial escalonado dos estudantes ao ambiente escolar.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação tem competência e responsabilidade para definir medidas de retorno às aulas, bem como para oferecer atividades não presenciais e/ou de ensino flexível híbrido no retorno gradual às aulas presenciais, respeitando os protocolos sanitários cabíveis, considerando os diferentes impactos e tendências da pandemia.

Art. 7º Cabe a Secretaria Municipal de Educação e a todas as instituições escolares:

I – planejar a reorganização dos ambientes de aprendizagem, comportando tecnologias disponíveis para o atendimento do disposto nos currículos;

II – realizar atividades *on-line* síncronas e assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

III – realizar atividades de avaliação *on-line* ou por meio de material impresso entregue desde o período de suspensão das aulas;

IV – utilizar mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram, Youtube, etc.) para estimular e orientar os estudos, pesquisas e projetos que podem ser computados no calendário e integrar o replanejamento curricular.

§ 1º As atividades referidas no *caput* devem, conforme as peculiaridades e exigências locais, garantir e condizer com o calendário escolar do ano letivo de 2021 devidamente organizado, por conta da afetação pelo estado de calamidade pública, obedecendo os princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal.

§ 2º O disposto neste artigo deve, notadamente, assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência escolar.

§ 3º Caberá a rede municipal de ensino promover, no âmbito de sua atuação, estruturas suficientes para efetivar as garantias e exigências estabelecidas no *caput* deste artigo.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e as instituições escolares devem planejar o retorno às atividades presenciais, segundo número limitado de alunos em cada sala de aula, conforme protocolos sanitários oficiais e as condições de funcionamento efetivo de cada unidade escolar, garantida a reorganização dos horários e dias de atendimento aos estudantes e às famílias.

Parágrafo único - Cabe aos pais ou responsáveis legais, em comum acordo com a escola, a opção pela permanência do estudante em atividade não presencial, mediante o termo de compromisso devidamente assinado pelas famílias ou responsáveis, visando o pleno cumprimento das atividades e avaliações previstas no replanejamento curricular.

Art. 9º Por atividades pedagógicas não presenciais na Educação Básica, entende-se o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou por outros meios, a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições de presença física de estudantes na unidade educacional.

§ 1º As atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas pelas instituições escolares estão descritas no Parecer CNE/CP nº 5/2020, referente à reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

§ 2º A realização das atividades pedagógicas não presenciais deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem expressos no desenvolvimento de competências e habilidades, previstos na BNCC, nos currículos e nas propostas pedagógicas, passíveis de serem alcançados mediante estas práticas, considerando o replanejamento curricular adotado pela rede municipal de ensino.

§ 3º As atividades pedagógicas não presenciais podem ocorrer, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada mídia:

I – por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);

II – por meio de programas de televisão ou rádio;

III – pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos estudantes e seus pais ou responsáveis; e

IV – pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

§ 4º As instituições escolares devem elaborar guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar estudantes e famílias, sob a supervisão de professores e gestores escolares, como registro das atividades realizadas durante o período de isolamento.

§ 5º A direção da instituição escolar, durante o período de distanciamento social, deve realizar monitoramento e verificar se as atividades não presenciais foram recebidas ou não pelos estudantes, além de identificar as dificuldades encontradas, propondo para a secretaria de educação ou seu mantenedor, as medidas necessárias ao saneamento.

Art. 10. Para fins de cumprimento da carga horária, podem ser computadas as atividades pedagógicas não presenciais, considerando, obrigatoriamente:

I – publicidade, pela instituição ou rede escolar, do planejamento das atividades pedagógicas não presenciais, com a indicação:

a) dos objetivos de aprendizagem relacionados com o respectivo currículo e/ou proposta pedagógica que se pretende atingir;

b) das formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante, para atingir tais objetivos;

c) da estimativa de carga horária equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem, considerando as formas de interação previstas;

d) da forma de registro de participação dos estudantes inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas com os planejamentos de estudo encaminhados pela instituição e com as habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares;

e) das formas de avaliação não presenciais durante o período de distanciamento social, ou presencial, após o fim da suspensão das aulas.

II – previsão de alternativas para garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes e/ou instituições escolares que tenham dificuldades de realização de atividades não presenciais de ensino;

Parágrafo único: A previsão de alternativas está especificada no Art. 4º do Inciso V da presente Resolução.

III – realização de processo destinado à formação pedagógica dos professores para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades não presenciais; e

IV – realização de processo de orientação aos estudantes e suas famílias sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades não presenciais.

Art. 11. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e as instituições privadas de educação infantil oferecer programas visando à formação da equipe escolar na administração logística da instituição, à formação de professores alfabetizadores e de professores para as atividades não presenciais, ao uso de métodos inovadores e tecnologias de apoio aos docentes.

Art. 12. Ficam a Secretaria Municipal de Educação e as instituições privadas de educação infantil responsáveis pela comunicação e ampla divulgação dos calendários, protocolo e plano de reabertura das atividades presenciais, e a forma do alcance dos resultados almejados e definidos, tendo em conta suas peculiaridades.

Parágrafo único. A comunicação e a divulgação podem ser realizadas por meio eletrônico, em sítios oficiais dos órgãos públicos, desde que produzam efeito profícuo no público em geral e, em especial, em estudantes e famílias.

Art. 13. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das instituições escolares públicas e privadas, as atividades pedagógicas não presenciais de que trata esta Resolução poderão ser utilizadas em caráter excepcional, no ano letivo de 2021, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança.

Parágrafo único. As atividades pedagógicas não presenciais poderão ser utilizadas de forma integral nos casos de:

I – suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais;

II – condições sanitárias locais que tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais.

Art. 14. Considerando o cenário educacional do país impactado pela pandemia da COVID-19, o CME faz as seguintes recomendações relacionadas ao que se refere aos impactos de reprovação e aprovação ao final do ano letivo de 2021:

I - Poderão ser aprovados os estudantes concluintes do ensino fundamental no ano letivo de 2021 que tiverem integralizado 75% da carga horária do respectivo ano da Educação Básica sem prejuízo do alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionados a BNCC garantindo-se a possibilidade de mudança de nível etapa e de acesso ao ensino médio cursos técnicos, conforme o caso;

II - Poderão ser aprovados, ou não, os estudantes que obtiverem a frequência de 75% da carga horária do respectivo ano, bem como a participação ativa das atividades não presenciais especificadas nos termos do art. 10:

a) Entende-se como participação ativa do aluno quando ele recebe e responde as atividades não presenciais de todas as disciplinas em tempo hábil para o professor realizar a sua avaliação;

b) No caso de impedimento do aluno de responder as atividades impressas ou digitais por problemas de saúde ou outros impedimentos, compete aos pais ou responsáveis apresentar justificativa legal para que o aluno possa realizá-las posteriormente;

c) Os alunos que não justificarem de forma legal sua ausência na realização das atividades impressas ou digitais, mesmo após a notificação através da busca ativa escolar, não poderão refazê-las após os prazos estabelecidos para avaliações bimestrais.

Art. 15. Aplicam-se, complementarmente, às disposições desta Resolução, as constantes da Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 e dos Pareceres CNE/CP nº 5/2020, CNE/CP nº 9/2020 e CNE/CP nº 11/2020.

Art. 16. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá, 17 de março de 2021.

ELISÊNGELA CAETANO ROCHA
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8E050195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210035
CONTRATO Nº.....: 20210035
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de formulados nutricionais para atender as demandas do hospital municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.197,50 (dezessete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.103010171.2.088 Manutenção do Programa de Combate a Desnutrição, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.197,50
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1D0AE6D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210041
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANTONIA MARIA MAIA DE SOUSA SILVA-ME
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO EM AUTOMÓVEIS. Em caráter de urgência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá
VALOR TOTAL.....: R$ 17.464,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.732,00, Exercício 2021 Atividade 0612.101220037.2.074 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 8.732,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3D48E7B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 098

DECRETO Nº 098/2021 – GP/PMP, DIA 24 DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de março de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

´´Revoga o Decreto nº 0062/2021 – GP/PMP, que regulamentava os protocolos de medidas de enfrentamento do COVID – 19, em regime de cooperação com o Estado do Pará, Decreto Estadual nº 800/2020, e traz novas diretrizes mais rígidas, no Município de Pacajá/PA, visto a variante do vírus, a nova CEPA e dá outras procidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, o qual estabelece o Projeto *RETOMAPARÁ*, que institui a retomada econômica e social segura para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, bem como a alteração do mesmo Decreto publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.506, no dia 03 de março de 2021, que tratam das mudanças das medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais para os municípios que estão classificados como Zona de Controle I - BANDEIRA VERMELHA.

CONSIDERANDO a nova variante do COVID – 19, qual seja a CEPA, a qual aparentemente tem efeitos mais severos e ainda desconhecidos e com maior potencial de propagação.

CONSIDERANDO que nos últimos dias houve um aumento significativo dos casos confirmados e internações de pacientes graves com COVID-19, inclusive com óbito de inúmeros cidadãos pacajaenses.

DECRETA:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Continuam OBRIGATÓRIOS, os avisos nas portas dos Estabelecimentos Comerciais sob o aqui disposto, o uso de máscara facial, mesmo que artesanal, pela população em geral, no território do Município de Pacajá/PA, tais como Zona Rural e Urbana, notadamente pelas pessoas que tenham que sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer quaisquer atividades ou adquirir produtos ou serviços.
Art. 2º. Continua OBRIGATÓRIA a exigência do uso de máscara facial, mesmo que artesanal, e orientação sobre o distanciamento de 1,5 metros entre uma pessoa e outra, por meio dos órgãos públicos municipais e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar.
Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais abertos ao público em geral, deverão condicionar o uso de máscara facial para o ingresso e a permanência de seus consumidores em seus estabelecimentos, sob pena da aplicação das penalidades previstas neste Decreto.
Art. 4º. Fica vedada a permanência da quantidade superior a **20% (vinte por cento)** de clientes por vez, em cada estabelecimento comercial, observando para tal percentual, o limite total de pessoas por metros quadrados de cada estabelecimento.
Parágrafo Único. Caberá aos responsáveis pelo estabelecimento comercial, o monitoramento da quantidade máxima de clientes permitida neste Decreto e demais medidas sanitárias, que em caso de descumprimento estarão sujeitos as penalidades previstas no Capítulo II.
Art. 5º. Fica permitido a realização de velório, seja qualquer o motivo do óbito, desde que sejam respeitadas as medidas de proteção obrigatórias: Uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel em

local visível e acessível, limitação de pessoas, **reduzido à 10 pessoas por vez independentemente do tamanho do local.**

§ 1º. Em caso de óbito por COVID, ou suspeita, fica obrigatório fechamento total da urna (caixão), ficando assim até o sepultamento, e período máximo de 3 horas para duração do velório.

§ 2º. No velório um integrante da família do falecido ficará incumbido de realizar monitoramento da quantidade máxima de pessoas permitidas nesse Decreto e demais medidas sanitárias, que em caso de descumprimento estará sujeito as penalidades previstas no Capítulo II.

Art. 6º. Todo estabelecimento que tenha atendimento ao público deverá providenciar a marcação para filas, com a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) para pessoas com máscara, em áreas internas (filas para caixa de atendimento), assim como em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário, no prazo de 5 dias a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 7º. Fica terminantemente proibido, tanto na Zona Rural, quanto na Zona Urbana deste município, a realizações de shows, festas e similares, com ou sem cobrança de ingressos, independentemente do número de participantes.

§ 1º: o descumprimento do presente artigo incorrerá na aplicação direta das penalidades descritas no Capítulo II do presente.

§ 2º. Ficam **suspensos os eventos sociais**, tais como casamentos e semelhantes, durante a vigência deste Decreto.

Art. 8º. Ficam suspensos o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de prestação de serviços e vendas de produtos em geral, **exceto** os seguintes:

I – Supermercados, mercados, lojas de roupas, mercearias e afins;
II – Açougues;
III – Postos de combustíveis;
IV – Transportadoras de alimentos;
V – Transporte de animais;
VI – Casas lotéricas;
VII – Bancos;
VIII – Provedores de internet;
IX – Segurança E vigilância privada;
X – Oficinas de carros e motos, máquinas, implementos agrícolas e torneadoras;
XI – Lojas de produtos agropecuários;
XII – Lojas de rações, grãos e demais insumos destinados às atividades agropecuárias;
XIII– Consultórios veterinários;
XIV – Serviços funerários;
XV – Clínicas, laboratórios, hospitais E farmácias
XVI - Lojas de Roupas em geral
XVII – Lojas de Eletrodomésticos e eletrônicos
XVIII – Loja de Materiais de Construção e derivados.
XIX – Hotéis;
XX – Escritórios de serviços autônomos tais como: advocacia, contabilidade e similares.

§1º. Os hotéis deverão obrigatoriamente limitar ao servir suas refeições, a quantidade de no máximo 10 (dez) pessoas por vez, sob pena do artigo 19 do presente Decreto.

§2º. As clínicas, hospitais e laboratórios privados, deverão suspender os atendimentos que não sejam considerados de urgência e emergência.

§3º. Ficam **suspensas as aulas presenciais em Escolas de ensino particular.**

Art. 9º. Os **cultos em templos de qualquer religião ficam limitados a 20% (vinte por cento)** da sua capacidade, com obrigatoriedade do uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel em local visível.

Art. 10. Ficam terminantemente **PROIBIDAS as práticas esportivas** (futsal, futebol em quadra sintética ou campo de pequeno e grande porte, voleibol, vôlei de areia, futevôlei e afins) na Zona **URBANA e RURAL**, durante a vigência deste Decreto.

Art. 11. Fica estabelecido **toque de recolher** (proibição de que as pessoas permaneçam nas em locais públicos e privados em geral) **das 21:00 às 06:00 horas** da manhã do dia subsequente, para toda a população.

Art. 12. Fica suspensa a divulgação por meio de carro de som, ou aplicativos de redes sociais, sobre promoções de qualquer estabelecimento comercial, afim de evitar aglomeração nos estabelecimentos e dificultar o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 13. Ficam **SUSPENSOS durante a vigência deste Decreto, os atendimentos presenciais ao público nos órgãos e setores municipais mencionados no parágrafo único deste artigo, os quais prestam serviços NÃO essenciais,** ficando mantida a prestação de serviços internamente, por meio eletrônico ou telefônico.

Parágrafo Único. Para entrarem em contato com os órgãos ou setores municipais que ficarão com os serviços presenciais suspensos temporariamente durante a vigência deste Decreto, poderão utilizar-se dos seguintes meios de comunicações, veja-se: **Gabinete do Prefeito:** gabinetepmp2021@gmail.com; **Secretaria Municipal de Administração:** (91) 99137-7990; **Recursos Humanos – RH:** (91) 99225-7343; **Secretaria Municipal de Educação:** semed@pacaja.pa.gov.br e/ou (91) 99293-4642; e **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** semmapmp@gmail.com e/ou ralisoncos.semma@gmail.com. **e/ou assessoria jurídica Municipal** dr.rodneydavid@hotmail.com

Art. 14. Ficam suspensas as seguintes atividades:

I – Clubes, boates, casas de espetáculos e casas de eventos em geral;
II – As atividades educacionais em geral em estabelecimentos públicos, incluídos na Zona Rural deste Município;
III – Eventos, atividades, reuniões e etc., sujeitas à aglomeração, obedecendo as exceções desse Decreto**.**
V – Balneários e afins

§1º. Os estabelecimentos tais como: Bares, conveniências, lanchonetes, pit-dogs, sanduicharias, distribuidoras de bebidas e estabelecimentos similares, poderão funcionar, desde que não vendam bebidas alcoólicas para o consumo no local e nem ao redor, que possa caracterizar descumprimento do Decreto e resultar em penalidade aos supracitados.

§2º. Limita-se tais estabelecimentos do §1º do presente artigo, atendimento e vendas de alimentos em geral, obedecendo a limitação de **20% (vinte por cento)** da sua capacidade do local de atendimento aos clientes.

§3º. Os estabelecimentos comerciais descritos no inciso §1º do presente artigo, terão horário de funcionamento permitido até as **21:00 horas**, sob pena prevista no artigo 32 do presente Decreto em caso de não cumprimento.

Art. 15. Ficam **SUSPENSOS os passeios em pontos recreativos deste município, tais como praças, parquinhos, academias públicas e afins, limitando-se ainda pessoas nesses locais a fim do consumo de alimentos estipulados no §1º do artigo 14 do presente, cabendo após o consumo dos alimentos se retirarem do local de imediato**, sob pena de aplicação direta da penalidade descrita no inciso IV do artigo 20 do presente, qual seja Cassação do alvará de licença para localização e instalação dos responsáveis pela venda do alimento.

Art. 16. Fica **PROIBIDO o consumo de bebida alcoólica em vias públicas.**

Art. 17. O funcionamento das **Academias de atividades físicas privadas e públicas fica temporariamente suspenso** durante a vigência deste Decreto.

Art. 18. A Secretaria Municipal da Saúde, como autoridade sanitária municipal, poderá emitir declarações para todas as pessoas que chegarem de viagem internacional, ou nacional, oriundas dos locais em que foram decretados calamidade pública, para que permaneçam em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, independentemente de apresentarem sintomas próprios da doença causada pelo Corona vírus Covid-19.

Art. 19. Considerar-se-á abuso de poder econômico a elevação dos preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19), na forma do art. 36, 111, da Lei Federal nº 12.529/2011, e do art. 2°, 11, do Decreto Federal nº 52.025 /1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos as espécies normativas.

CAPITULO II

DAS PENALIDADES NA ESFERA CÍVEL

Art. 20. Identificada a ação ou omissão de pessoa física ou jurídica que viole as normas e obrigações dispostas neste Decreto, deverão ser aplicadas as penalidades abaixo:

I – Notificação;
II - Multa simples ou diária;
III – Embargo do Estabelecimento; e
IV - Cassação do alvará de licença para localização e instalação.

Art. 21. A penalidade de **ADVERTÊNCIA** será aplicada sempre que ficar comprovado que pessoa física ou jurídica descumpriu as determinações deste Decreto.
Art. 22. A penalidade de **MULTA** será aplicada sempre que o infrator, que já tiver sido advertido, voltar a violar as determinações deste Decreto.
Art. 23. A penalidade de **EMBARGO** dar-se-á sempre que o infrator, pessoa física ou jurídica, já tiver sido multado, e ainda assim, continuar violando as determinações deste Decreto, causar embaraço para a execução do mesmo, e recusar-se a assinar termo de compromisso para cumprimento das obrigações dispostas neste Decreto.
Art. 24. A penalidade de **CASSAÇÃO** do alvará de licença para localização e funcionamento, dar-se-á sempre que o infrator, pessoa física ou jurídica, tiver sofrido embargo, e ainda assim, continuar violando as determinações deste Decreto, ou causar embaraço para a execução do mesmo,
Parágrafo Único. A aplicação da penalidade de Cassação de Alvará deverá ocorrer por meio de processo administrativo próprio, garantindo o contraditório e ampla defesa do infrator, sendo tal sansão aplicada diretamente no caso de estabelecimentos localizados em praças e locais públicos, que as pessoas após se alimentar permaneça no local.
Art. 25. A penalidade de multa disposta neste Decreto, consiste no pagamento de valor pecuniário da seguinte forma:
I – DIRETAMENTE AO CIDADÃO, que for autuado sem o uso de máscara facial dentro de estabelecimentos comerciais ou circulando nas ruas fora do horário previsto no artigo 5º deste Decreto, responderá civilmente e criminalmente por tal descumprimento, com multa no valor correspondente a **R$ 112,00 (cento e doze reais).**
II – DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente a **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** por cada cliente, empregado, colaborador que estiver dentro do estabelecimento sem o uso devido de máscara facial.
III - DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente a **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)** por cada dia que desempenhar suas atividades sem a devida disponibilização de pias para higienização dos clientes, ou não atender aos dispostos nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº. 0062/2021, de 08 de março de 2021.
IV – DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, TEMPLOS RELIGIOSOS OU AO SEU PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE fixada no valor correspondente a **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** por cada cliente ou fiel, caso supere a capacidade de 20% (trinta por cento) pelo presente estipulada.
V - DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)** por cada dia que desempenhar suas atividades sem a devida marcação para filas, com a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), em áreas internas (filas para caixa de atendimento) assim como em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário.
Parágrafo único. As multas aqui estipuladas têm o seu teto máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, não desconsiderando o estipulado no artigo 23 deste Decreto.
Art. 26. Considera-se reincidente o sujeito que repete a infração do mesmo tipo, ocasião em que a multa deverá ser aplicada em dobro.
Art. 27. No caso de infração continuada caracterizada pela repetição da ação ou omissão inicialmente punida, a penalidade de multa poderá ser aplicada diariamente até o dobro do teto máximo estipulado no parágrafo único, V, do art. 25 deste Decreto.

CAPITULO III
DAS PENALIDADES NA ESFERA CRIMINAL

Art. 28. É ato discricionário ao chefe da vigilância sanitária municipal, após reiterado descumprimento das **penalidades descritas no capítulo II** do presente, **encaminhar o infrator pessoa física ou representante da pessoa jurídica a autoridade policial competente (Polícia Civil) para aplicação do crime de infração de medidas sanitárias preventivas**, do capítulo VIII do Código Penal.
Art. 29. De acordo com o **Art. 268 do Código Penal Brasileiro.**, a pena por infração de medidas sanitárias prestativas e de:

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, *destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:*
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único*- A* ***pena é aumentada de um terço****, se o agente é* ***funcionário da saúde pública*** *ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.*

§1º. Sempre que o chefe da vigilância sanitária municipal verificar a necessidade do infrator, de forma criminosa infringir, que significa desrespeitar, transgredir, determinação estipulada nesse Decreto, o que reiteradamente vem pondo a sociedade em risco com a propagação da COVID – 19 .
§2º. O infrator será convidado a ir juntamente com a vigilância sanitária até a Delegacia de Polícia Civil, caso haja recusa o mesmo poderá ser conduzido coercitivamente pela Policial Militar local.
§3º. As penalidades criminais estipuladas nesse Capítulo, poderão ser aplicadas cumulativamente com as do Capítulo II, verificando-se a gravidade de cada caso.

CAPITULO IV
DA POSSIBILIDADE DE DEFESA

Art. 30. Da aplicação de penalidades dispostas neste Decreto, caberá defesa, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da ciência do ato administrativo de aplicação da penalidade.
Parágrafo Único. A defesa será dirigida ao chefe do executivo municipal que, proferirá decisão definitiva.
Art. 31. O infrator deverá indicar em sua defesa:
I - A autoridade julgadora a quem é dirigida;
II - A qualificação do defendente;
III - As razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;
IV - As provas que lhe dão suporte;
Art. 32 Não será conhecida a defesa interposta fora dos prazos e condições estabelecidos neste Decreto.

CAPITULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 33. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto, ficará a cargo dos órgãos de fiscalização do município.
Art. 34. Ficam os órgãos municipais competentes, autorizados a utilizar de poder de polícia administrativa para determinar o fechamento/embargo de estabelecimentos, caso haja descumprimento das medidas de prevenção da COVID-19 dispostas neste Decreto.
Art. 35. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no **Art. 268 do Código Penal Brasileiro**.
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, *destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:*
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único*- A* ***pena é aumentada de um terço****, se o agente é* ***funcionário da saúde pública*** *ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.*

CAPITULO V
DA DESTINAÇÃO DE VALORES ARRECADADOS

Art. 36. Os valores efetivamente arrecadados e provenientes das multas aplicadas por violação a este Decreto deverão obrigatoriamente ser revertidos em ações de prevenção e combate ao COVID-19, assim como para aquisição de cestas básicas para distribuição entre as famílias em situação de vulnerabilidade.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As medidas previstas no Decreto poderão ser revisadas a qualquer momento, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID – 19 no município.
Art. 38. Para fins de denúncia quanto ao descumprimento deste Decreto, informa-se o telefone (091) 99304-6642, sendo mantido em absoluto sigilo os dados pessoais do denunciante.
Art. 39. O presente Decreto ficará em vigor por 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, não havendo revogação expressa do mesmo, prorroga-se o prazo de vigência por mais 10 (dez) dias.
Art. 40. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá - Pará, dia 24 de março de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2B61A415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 023/2021, REPUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas - Pará"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;
CONSIDERANDO que o Município de Paragominas/PA, encontra-se na Zona 03, região metropolitana III, com grau de risco sob bandeira VERMELHA; e
CONSIDERANDOoaumento da taxa de ocupação de leitos para 60% (sessenta por cento) no dia 23/03/2021 e o aumento de número de infecções.

DECRETA:
Art. 1º. Mantém a decretação de situação de emergência no Município de Paragominas, decorrente do risco de infecção humana, em virtude da pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 2º. Este Decreto dispõe sobre a manutenção temporária das medidas de distanciamento controlado e de enfrentamento, no âmbito do Município de Paragominas - PA, à pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 3º. As medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 são definidas no ANEXO deste Decreto mediante protocolo geral de distanciamento controlado a ser obedecido por todos que se encontrarem no território do Município de Paragominas e mediante protocolos para setores específicos a serem observados, principalmente, pelas pessoas relacionadas aos respectivos setores.
§1º. Os protocolos gerais e específicos serão atualizados de acordo com as informações fornecidas pelos órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Município e no Estado do Pará, considerando o panorama das ações de saúde e seus indicadores.
§2º. Além das medidas de distanciamento controlado, após consulta aos órgãos de gestão municipal da saúde pública, poderão ser adotadas excepcionalmente medidas de isolamento social, quarentena ou limitação da circulação de pessoas e de atividades não-essenciais, definidas em Decreto específico e temporário.
Art.4º. REVOGADO.
Art. 4º-A.REVOGADO.
Art. 4º-B. Fica permitido o funcionamento, seguindo os protocolos gerais e específicos:
REVOGADO.
I- REVOGADO.
Bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitado a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada:
§1º. Excetua-se à limitação de horário prevista no inciso I os restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território municipal, que ficam autorizados a funcionar 24h (vinte e quatro horas).
§2º. É permitida a apresentação de músicos/artistas e número não superior a 02 (dois).
§3º. Os bares funcionarão até às 18h (dezoito hora), enquanto que os restaurantes, lanchonetes e afins poderão funcionar até às 21h (vinte uma hora).
§4º. Fica proibida venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas), sendo permitida apenas por delivery;
clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral e especifico deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.
REVOGADO.
REVOGADO.
III- academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral e especifico deste Decreto, limitado a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com agendamento e hora marcada, limitado o funcionamento até às 21h (vinte e uma horas).
Parágrafo Único: Inclui-se no inciso acima aulas de artes marciais, danças, funcional, crossfit e natação.
Clubes recreativos, respeitado o protocolo geral e especifico anexo a este decreto.
§1º. Fica proibida a realização de atividades coletivas com mais de 02 (duas) duplas;
§2º. Fica proibido o funcionamento de piscinas.
REVOGADO.
V- Lojas de conveniências, limitado ao horário de 21h (vinte e uma horas), salvo se estiver localizados em rodovias federais e estaduais no território municipal;
§1º. Fica proibida venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas), sendo permitida apenas por delivery;
REVOGADO
VI- Supermercados, mercados e estabelecimentos afins,devendo observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral e especifico deste Decreto:
§1º. -Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
§2º. –Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
§3º. - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
§4º. -Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
§5º.- Fica proibida venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18h (dezoito horas) e 06h (seis horas), sendo permitida apenas por delivery;
REVOGADO.

VII- Igrejas, cultos e templos religiosos, respeitado o limite de 50% da capacidade sentada, bem como a observância do protocolo geral e especifico anexo a este Decreto, limitado o funcionamento até às 21h (vinte e uma horas);
VIII- Os serviços de delivery e "pegue-pague" podem funcionar durante 24h (vinte e quatro horas).
Art. 4º-C. Ficam proibidos:
I –todos os dias da semana:
REVOGADO.
a) boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
REVOGADO;
REVOGADO.
II – Durante os feriados, sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras:
Parques, museus públicos e equipamentos afins;
Igarapés, balneários e similares;
Art. 5º.REVOGADO.
Art. 5º-A.REVOGADO.
Art. 5º-B. Fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:
I -para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;
II -para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou
III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.
§1º. - REVOGADO
§ 1º.-O serviço de delivery e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
§ 2º. –Ficam autorizados a funcionar sem restrição de horário postos de combustíveis.
§3º. -É obrigatório o uso de máscaras por todas as pessoas, em caso de necessidade de circulação em ambientes públicos ou de livre acesso ao público conforme Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.
§4º. - É obrigatório o uso de máscaras aos motoristas cobradores, demais auxiliares e usuários do transporte urbano de passageiros, coletivo e individual, de natureza pública ou privada (ônibus, táxis, mototáxis, veículos de transporte por aplicativos), conforme as definições do art. 4º, da lei nº 12.587/12.
Art. 6º. Suspende-se por prazo indeterminado, da realização pelo poder público de festas, shows, eventos, atos, manifestações atividades culturais, esportivas ou recreativas.
§1º. É vedada a concessão, pelos órgãos públicos municipais, de licença ou autorização, para shows, festas, eventos e demais atividades festivas de natureza privada que causem aglomerações em recintos fechados ou em áreas externas.
§2º. A suspensão prevista no *caput*, não se aplica às atividades realizadas em quadras de esportes, ginásios e demais logradouros públicos sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, mantendo-se o impedimento de público/plateia, aglomeração de pessoas e competições públicas ou privadas, observado o Protocolo Geral de Higiene e Segurança Sanitária.
Art. 7º.REVOGADO.
Art. 7º-A.É permitida a realização de reunião de caráter privado de qualquer natureza de até 10 (dez) pessoas, festiva ou não festiva, que não dependa de licença ou autorização, e deverá observará o protocolo geral e, quando cabível, os específicos, manterá o distanciamento social e evitará qualquer forma de aglomeração no interior de recintos fechados e na área externa circunvizinha dos locais de realização das atividades, durante sua realização ou em qualquer outro horário, sob pena de responsabilização da pessoa física e /ou jurídica realizadora ou organizadora na forma do art. 12.
§1º.- Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/ carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
§2º. - Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.
§3º. – Eventos de casamento, aniversários, batizados, formaturas, "chás" deverão ser precedidos de autorização pela Vigilância Sanitária, e deverão trazer informações sobre o número de pessoas, medidas de higienização e distanciamento social.
Art. 8º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta municipal da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
Art. 9º.REVOGADO
Art. 9º-A. REVOGADO
Art. 9º-B. Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA e suas secretarias, das 08h (oito horas) às 14h (catorze horas), durante 07 (sete) dias a contar do dia 24/03/2021.
§1º. As Secretarias Municipais que exercerem atividades administrativas poderão estabelecer, mediante instrução normativa do respectivo Secretário, escalas de jornada de trabalho para que não haja concentração de pessoas, com exceção dos serviços essenciais, a organização de suas atividades administrativas, relativamente ao funcionamento interno e ao atendimento ao público, podendo:
I - Definir escalas de jornada de trabalho e/ou o regime de trabalho remoto, mantendo-se o índice de produtividade pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) superior ao regular;
II – Instituir o recebimento de protocolo de requerimentos, documentos ou informações por e-mail, desde que se mantenha a numeração do protocolo, a identificação de data, hora e conteúdo protocolado;
III – Quaisquer medidas que evitem aglomeração de servidores, empregados e demais colaboradores, bem como do público externo durante atendimento.
IV – REVOGADO.
§1º.REVOGADO.
§2º As reuniões, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, poderão se dar de forma presencial com até 10 (dez) pessoas,observados os protocolos geral e específico, devendo-se preferir sua realização de modo remoto.
§3º. Independentemente das medidas definidas pelo caput, os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal poderão, a seu critério, autorizar individualmente a realização de trabalho remoto aos servidores e empregados públicos que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
§4º. No caso do §3º, o servidor ou empregado público ou o colaborador com a Administração Pública deverá afastar-se imediatamente do serviço, comunicando seu superior hierárquico por escrito, admitido por e-mail institucional e vedado por aplicativo de mensagens, comprometendo-se a apresentar atestado médico, em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
§5º. Fica permitida a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo a pessoa que for utilizar higienizar as mãos antes e depois da utilização, bem como higienizar o aparelho de biometria.
§6º.O atendimento presencial na sede da prefeitura municipal e suas secretarias, fica suspenso por 07 (sete) dias a contar do dia 24/03/2021, limitado aos casos urgentes que impliquem no perecimento de direitos ou no impedimento de realização de determinado evento, devidamente comprovado, mediante análise de caso concreto, restringida a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas, especialmente na área de espera. Tendo seus agendamentos prévios realizados pelos canais de atendimento disponibilizados.
Art. 10.REVOGADO
Art. 10-A. Quanto a rede educacional localizada no município de Paragominas/PA:
§1º. Fica suspenso o funcionamento presencial da rede privada municipal de ensino pelo período de 07 (sete) dias a contar do dia 24/03/2021.
§2º. As aulas presenciais da rede de ensino público estadual e federal, bem como as entidades educacionais de ensino superior realizadas no território do Município de Paragominas estão suspensas pelo período de 07 (sete) dias a contar do dia 24/03/2021.
§3º. As aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino permanecerão suspensas por tempo indeterminado, observando-se regime especial de aulas não-presenciais definido em instrução normativa da Secretaria Municipal de Educação,

considerando orientações definidas pelos órgãos de saúde pública municipais e do Estado do Pará.
Art. 11. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seus anexos caberá às equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, a quem compete orientar, notificar os agentes infratores, aplicar sanções e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos demais órgãos competentes do Município para aplicação das medidas cabíveis.
§1º. Ao cumprimento deste Decreto, caberá à Vigilância orientar, notificar os agentes infratores, requerer, quando necessário, auxílio da Polícia Militar para ações de sua competência, e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos órgãos competentes do Município para aplicação das demais medidas cabíveis.
§2º. Os agentes de Defesa Civil auxiliarão as equipes da Vigilância Sanitária, no cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, sobretudo nos atos de orientação, entrega de notificações de advertências e organização dos registros dos atos de fiscalização realizados.
Art. 12. No cumprimento do art. 11, as equipes da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e da Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças observarão:
§1º. São aplicáveis as seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;
IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;
V - Cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária.
§2º. À aplicação das penalidades, a autoridade administrativa observará a seguinte ordem:
I – Orientação e notificação de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;
II – Após a notificação, em caso de não-cumprimento das exigências: aplicação de multa de 10 (dez) UFMs (R$ 134,60) por item descumprido da notificação;
a) sendo o caso, apreensão e/ou inutilização de produtos;
b) suspensão e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;
III – em caso de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária. §3º. Em caso de reincidência, a multa será de 20 (vinte) UFMs (R$ 269,20) por item descumprido da notificação.
Art. 13.REVOGADO.
Art. 13-A. O funcionamento e o atendimento ao público das atividades de comércio, prestação de serviços e demais atividades em geral ocorrerá no horário e forma de funcionamento definidos pelo próprio estabelecimento, observados protocolos anexos a este Decreto.
Art. 14. A Prefeitura Municipal de Paragominaspoderá proporTermo de compromisso a fim de viabilizar o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 15. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento no âmbito do município de Paragominas-PA à pandemia do coronavírus COVID-19
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 17. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 23 de março de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71A0E6C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 127/2021 – CONTRATO nº. 264/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 6,30% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10). Valor global: R$ 10.111,60. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC462C97

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 166/2021 – CONTRATO nº. 264/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00065, PMP/ POSTO SMART LTDA. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 11,49% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 6,30% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10). Valor global: R$ 10.111,60. Vigência: 13/02/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98F75645

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº. 178/2021 – 214/2017, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016-00017, PMP/ A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Referente à renovação contratual. Vigência: 17/02/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50A88E82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 185/2021 – CONTRATO nº. 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00003,PMP/ MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA. Referente à Renovação Contratual por período e valor correspondente a 04 meses. Valor global: R$ 6.000,00. Vigência: 23/02/2021 a 23/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F25AC811

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 208/2021 – CONTRATO nº 719/2018, **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00011,PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA – LTDA.** Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 10 meses. Valor global: R$25.931,20. Vigência: 28/02/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A44EFADE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 209/2021 – CONTRATO nº 1042/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº.9/2018-00032, PMP/INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 10 meses. Valor global: R$199.515,00. Vigência: 28/02/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2486C717

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 210/2021 – CONTRATO nº 363/2017, **TOMADA DE PREÇO nº.2/2017-00001,PMP/LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME.** Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 10 meses. Valor global: R$69.700,00. Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:025976EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 211/2021 – CONTRATO nº 474/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00010,PMP/MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS EIRELI ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1C14714D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 212/2021 – CONTRATO nº.757/2018,INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018 - 00008,PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente a renovação contratual por período e valor correspondente a 120 dias. Valor global: 595.600,00. Vigência: 01/03/2021 a 29/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98C2FABE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 213/2021 – CONTRATO nº 996/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-00009,PMP/ ISMET-INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C10A2C53

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 215/2021 – CONTRATO nº 122/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003,PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2B2288C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 216/2021 – CONTRATO nº 123/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003,PMP/ E. R TRINDADE-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F45EA4A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 217/2021 – CONTRATO nº 124/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003,PMP/ POLYMEDH EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F29CADAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 218/2021 – CONTRATO nº 125/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003,PMP/ PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37008763

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 219/2021–CONTRATO nº126/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.7/2021-00003,PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:30F1AF92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 220/2021 – CONTRATO nº 127/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003,PMP/ PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D350350

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 221/2021 – CONTRATO nº 128/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003,PMP/VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa:
J***OÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A190C18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 223/2021 – CONTRATO nº 1273/2018,CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-00007,PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Referente à renovação por período e valor correspondente a 10 meses. Valor global: R$ 398.360,00. Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A53CFE36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 225/2021 – CONTRATO nº 358/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00120, PMP/ ST SERVICE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 133.480,68. Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C85A003

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 226/2021 – CONTRATO nº 014/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00002,PMP/ ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente à renovação por período e valor correspondente a 10 meses. Valor global: R$ 398.360,00. Vigência: 05/03/2021 a 04/05/2021.

Ordenador de Despesa

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3A1AB1A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 234/2021 – CONTRATO nº 292/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F3FBC54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 235/2021 – CONTRATO nº 293/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/E. R TRINDADE - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E0438769

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 236/2021 – CONTRATO nº 294/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/ CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4FCF86B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 238/2021 – CONTRATO nº 296/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/ PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7012A012

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 239/2021 – CONTRATO nº 297/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/ ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6BC0226

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 240/2021 – CONTRATO nº 298/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/ VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC90D08C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 241/2021 – CONTRATO nº 299/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00008,PMP/ MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 05/03/2021 a 03/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D80AC58B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 260/2021 – CONTRATO nº 1504/2019,PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00040,PMP/ CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 14/03/2021 a 08/08/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56DAC588

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 268/2021 – CONTRATO nº 412/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-00005, PMP/ CIGTA – CENTRO DE INTELIGÊNCIA EIRELI - ME. Referente à renovação parcial por igual período e valor, para o item 774085 análise e validação de CAR na plataforma do SICAR. Valor global: R$ 299.720,00. Vigência: 18/03/2021 a 18/03/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90F3E78D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO.

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 248/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/20120-00014 - SRP,PMP/ G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Referente ao Reajuste de Preço sobre o valor unitário dos itens descritos na Clausula IV, Totalizando R$ 45.883,84.

Ordenador:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63C37382

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 419/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00011, PMP/ PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender à Atenção Básica de Saúde e seus Programas para realização de teste da COVID-19 na população. Valor global: R$ 97.600,00. Vigência: 18/03/2021 a 16/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4E3D5CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n ° 2/2021-00001. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma da EMEF Amilcar Batista Tocantins, estabelecida no bairro Nova Conquista, no Município de Paragominas. **Data de Abertura: 14/04/2021 as 09:00 hs. Edital e informações no site : www.tcm.pa.gov.br(Geo - Obras),** Transparência desta prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm : 25/03/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente Da CPL.
Portaria n°001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:993C8460

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CMAS/PMG.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/RECURSO PRÓPRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 (SETEMBRO E OUTUBRO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 341, realizada no dia 14 de janeiro de 2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar parcialmente **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Conta FMAS 39.307-X**, do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2020, meses de setembro e outubro**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS, em 15 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:822A4AED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CMAS/PMG.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/RECURSO PRÓPRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 342, realizada no dia 21 de janeiro de 2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar parcialmente **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Conta FMAS 39.307-X**, do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2020, meses de novembro e dezembro**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS, em 22 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF9BE8D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 003/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/ PA - GESTÃO IGD SUAS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 342, realizada no dia 21 de janeiro de 2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Federal da Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Conta 50.279-0 / Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS,** do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2020,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 22 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C01AC51C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 004/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/ PA - SERVIÇOS E PROGRAMAS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 343, realizada no dia 28 de janeiro de 2021,**

Art. 1º - Aprovar parcialmente **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Federal da Secretaria Municipal de Assistência Social**, do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente aos Serviços e Programas do 3º Quadrimestre de 2020,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 29 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FF0B3A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 005/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS /PA - GESTÃO IGD PBF

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 343, realizada no dia 28 de janeiro de 2021,**

Art. 1º - Aprovar parcialmente **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal **da Secretaria Municipal de Assistência Social da Conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF, 50.278-2,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2020,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente do CMAS em 29 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C7550C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 006/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 343, realizada no dia 28 de janeiro de 2021,**

Art. 1º - Aprovar **o Planejamentos das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Paragominas**, Estado do Pará, exercício 2021, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 29 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B811D8F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 007/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL, DA CONTA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 343, realizada no dia 28 de janeiro de 2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conta 248.030-, Proteção Social Básica - PSB,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2020,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 29 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CAFCFB5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 008/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL, DA CONTA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 343, realizada no dia 28 de janeiro de 2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conta 248.032-8, Proteção Social Especial - PSE,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2020,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 29 de janeiro de 2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A63E75C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1820, 20 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.820 GP/2021, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do município de Portel, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 448, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº5.940, de 15 de janeiro de 1996 – que dispões sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras Providências,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de conselheiros no novo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – para o próximo Biênio com vigência de 12 fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023, 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, representando as seguintes entidades governamentais:
I – Representando a Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETRAS,
TITULAR – Luiz Alberto Ferreira Pinto
SUPLENTE – Maristela Chaves Soares
II - Representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
TITULAR – Maria Rosilene Câmara Pacheco
SUPLENTE - Nina Rosa Santana Carneiro
III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SES,
TITULAR – Rildo da Luz Rodrigues Junior
SUPLENTE – Talita Paes Leão
IV – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF,
TITULAR – Izenilson Carvalho Lacerda
SUPLENTE – Laudicéia Mendes Cordeiro
§ 1º Um membro e Um Suplente representando as Entidades não Governamentais,
I – Representante da Associação Pró – Ribeirinho,
TITULAR – Elizerte Martins Noronha
SUPLENTE – Abílio Barros Costa
II – Representante da Fraternidade Ágape da Cruz,
TITULAR – Railene da Silva Loureiro
SUPLENTE – Sandra Maria dos Santos Araujo
III – Representante da Pastoral da Criança,
TITULAR – Sandra Maria Santana Araujo
SUPLENTE – Cleonis Soares dos Santos
IV – Representante da Pastoral da Saúde,
TITULAR – Rosalina Carvalho Chaves
SUPLENTE – Salim Filho Pinheiro dos Santos
§ 2º A função do Membro do Conselho Municipal de Assistência Social será gratuita e constitui Serviço Público relevante,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, E Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 12 de Fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:5270C9B7

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1821, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO NO 1.821/GP/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica do Município de Portel e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal no 105, de 29 de maio de 1976, e o Decreto Municipal no 1.760, que instituem o feriado de Carnaval,

DECRETA:
Art. 1 0. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Portel, o dia 15 de fevereiro de 2021, véspera de carnaval.
Parágrafo Único. Os órgãos e entidades das áreas de saúde pública e limpeza pública estabelecerão, no dia mencionado no caput, escalas de serviço de servidores, a fim de que a Administração Pública e o atendimento à população permaneçam contínuos.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 12 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 12 de fevereiro de 2021

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:23B0D273

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1823, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO NO 1.82/GP/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Diretoria de Serviços Urbanos da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37,II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Munícipio de Portel/PA e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1 0. Fica **NOMEADO** para o cargo em Comissão de Diretor de Serviços Urbanos, o Sr. **JAIRO AFONSO NOGUEIRA MOREIRA.**
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 08 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 08 de fevereiro de 2021

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:C3A7E62C

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1824, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO NO 1.824/GP/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Gerência de Limpeza Pública da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37,II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Munícipio de Portel/PA e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1 0. Fica **NOMEADO** para o cargo em Comissão de Gerente de Limpeza Pública, o Sr. **JURANDIR ALVES RODRIGUES.**
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 08 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 08 de fevereiro de 2021

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:E4DADFDF

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1827, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.827 GP/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Gerente de Fiscalização do Demutran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo de Gerente de Fiscalização do Demutran, o Sr. **ERALDO SOARES PINHEIRO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 17 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 17 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:EDBA30D5

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1828, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.828 GP/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação para o Cargo de Supervisor da SEGAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo de Supervisor da SEGAF, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **IZENILSON CARVALHO SILVA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:A8F6C1BB

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1829, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.829/GP/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOAÇÃO DO DOMÍNIO PLEENO DE LOTES DE TERRA DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas o Art. 12, §3º e 4º, da Lei nº 742 de 23 de setembro de 2007, c/c o art. 127 da Lei Complementar nº005, de 22 de junho de 2017, e
CONSIDERANDO os processos nº 077/2018, 012/2019, 001/2020, 013/2020, 020/2020, 021/2020, 022/2020, 023/2020, 025/2020, 041/2020 respectivamente dos senhores (as): Odazilma Moura dos Santos, Luiz Fernando Barbosa Pena, Victor da Silva Castro, Salim Filho Pinheiro dos Santos, Benjamin Loureiro Sardinha, Taissa Almeida Sardinha, Erivete Machado Barbosa, Luiz Carlos da Silva Cavalcante, Ana da Silva dos Santos, Manoel dos Santos Alves;
CONSIDERANDO a documentação dos requerentes, os LAUDOS DEMARCATÓRIOS com MEMORIAL DESCRITIVO, CERTIDÕES DE NADA CONSTA, PARECER JURÍDICOS elaborados pela Prefeitura Municipal de Portel, bem como o envio dos referidos processos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF, ao GABINETE DO PREFEITO para a elaboração deste ato, conforme ofício nº XXXX
DECRETA:
Art. 1º Ficam concedidos TÍTULOS DEFINITIVOS de Doação de Domínio Pleno de Lotes Urbanos em favor dos requerentes donatários acima elencados.
Art. 2º os beneficiários das concessões regulamentadas pelo presente instrumentos normativos, devem preencher os requisitos legais, a saber:
Ocupar lote de terra urbana inferior ou igual a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
Residir no imóvel a mais de cinco anos;
Não possuir outro imóvel urbano ou rural, além do ora titulado;
Parágrafo Único. Caso os requerentes donatários não preencham os requisitos estipulados nos incisos I, II, III, do caput, a concessão dos títulos será revogada de pleno direito.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Portel, em 19 de Fevereiro de 2021

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 01 de janeiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:9827CC93

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1830, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO NO 1.830/GP/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Criação e Designação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Administração Pública Municipal de Portel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7ºe § 1ºe 2§ do art. 34, ambos da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1 0. Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal de Portel, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.
Art. 20. Ficam **DESIGNADOS** para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, os seguintes servidores:
Laudicéia Mendes Cordeiro – Presidente;
Francisca Vieira Gomes – Membro;
Aldarina Silva Bispo – Membro;
Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 19 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF, em 19 de fevereiro de 2021

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:A5B9E196

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1832, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.832/GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde – SES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,
DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde – SES, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **ANDRÉ LAMARI NOGUEIRA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de Fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:02935069

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1834, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.834/GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde – SES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde - SES, a Sra. **SIMONE DE CARVALHO BARBOZA.**
§ Único. A Secretária Municipal de Saúde será a gestora responsável pelo ordenamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de Fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:A6ABA86E

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1835, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.835 GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **KYLMAYR DE VASCONCELOS CARDOSO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de Fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:4144DF78

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1836, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.836 GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em Comissão de Diretor do Hospital Municipal de Portel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o cargo comissionado de Diretor do Hospital Municipal de Portel, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **KYLMAYR DE VASCONCELOS CARDOSO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:3CC6A6F3

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1837, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.837/GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em Comissão de Diretor da Escola Centro Comunitário Juventude La-Paz – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o cargo comissionado de Diretor da Escola Centro Comunitário Juventude La-Paz, o Sr. **FRANSÉRGIO DA SILVA DE SOUZA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de Fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:CA3FCFD9

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1838, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.838 GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete I, o Sr. **ENOS ABREU PERDIGÃO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:9743B565

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1840, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.840 GP/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTEL (FMMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, noDECRETO Nº 1.840 GP/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTEL (FMMA).
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 II da Lei Orgânica do município de Portel, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 828, de 20 de maio de 2014, que altera os artigos 5º e 13º da Lei Municipal nº 727/2006.
CONSIDERANDO a Mudança da Gestão com Nomeação do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente, de acordo com Decreto nº 1.686 de 01 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Portel (FMMA):
LUCIANO FERREIRA FONSECA - Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROBERTO BASTOS SEABRA - Assessor Técnico - SEMA
LAUDICEIA PEREIRA CORDEIRO VALENTE - Técnico em Contabilidade
ADILSON DOS SANTOS TENÓRIO - Procurador Jurídico
GRACIONICE COSTA DA SILVA CORREA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Portel – STTR
MANOEL DE JESUS SOUZA DA SILVA - Associação dos Assentados de Portel - AAP
Art. 2º - O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) será presidido pelo Secretário Municipal de Meio ambiente, com as atribuições previstas no § 1º, do art. 6º, da lei nº 727/2006.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.825/2021.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de fevereiro de 2021.

ROSELENE FACHINETO DE NADAL
Prefeita Municipal em exercício
Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 17 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021 uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 II da Lei Orgânica do município de Portel, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 828, de 20 de maio de 2014, que altera os artigos 5º e 13º da Lei Municipal nº 727/2006.
CONSIDERANDO a Mudança da Gestão com Nomeação do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente, de acordo com Decreto nº 1.686 de 01 de janeiro de 2021.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Portel (FMMA):
LUCIANO FERREIRA FONSECA - Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROBERTO BASTOS SEABRA - Assessor Técnico - SEMA
LAUDICEIA PEREIRA CORDEIRO VALENTE - Técnico em Contabilidade
ADILSON DOS SANTOS TENÓRIO - Procurador Jurídico
GRACIONICE COSTA DA SILVA CORREA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Portel – STTR
MANOEL DE JESUS SOUZA DA SILVA - Associação dos Assentados de Portel - AAP
Art. 2º - O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) será presidido pelo Secretário Municipal de Meio ambiente, com as atribuições previstas no § 1º, do art. 6º, da lei nº 727/2006.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.825/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de fevereiro de 2021.

ROSELENE FACHINETO DE NADAL
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 17 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira –SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:8F74203A

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1839, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.839 GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, a Srª. **GABRYELLE EDUARDA CORREA DE OLIVEIRA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:39B8D55F

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1841, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.841/GP/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete I, o Sr. **JOSÉ ODIR MACEDO SANTOS.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 23 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 23 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:90D6308E

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1845, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.845 GP/2021, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 II da Lei Orgânica do município de Portel, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 006/2021, da Auditoria Geral do Munícipio de Portel.

DECRETA:
Art. 1º - Fica composta a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, pelos seguintes Servidores Públicos:
RILDO DA LUZ RODRIGUES JUNIOR – Agente Administrativo
ABEL LOPES PALHETA – Auxiliar Administrativo
LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS CARVALHO – Agente Administrativo
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:2932EA63

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1848, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.848 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete IV, a Sr. **TASSIA PAES LEÃO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:44CF1432

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1847, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.847 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Gerente de Ações Comunitárias - SEGEP.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo de Gerente d Ações Comunitárias, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **ANATALINA DUARTE DE SOUZA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:CC19E762

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1853,25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.853 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessoria Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de Assessoria Especial III, o Sr. **LÁZARO SILVA NASCIMENTO DO NASCIMENTO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:9C39AAF0

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1855, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.855 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, o Sr. **JHEIMISON DA SILVA BATISTA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:7C475034

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1854,25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.854 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete III, o Sr. **BENEDITO COSTA DO NASCIMENTO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:D11D3553

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1842, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.842/GP/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete II, o Sr. **JOSÉ ODIR MACEDO SANTOS.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 23 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 23 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:781B42FB

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1846,25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.846 GP/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Supervisora de Seg. Patrimonial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADA** para o Cargo de Supervisora de Seg. Patrimonial, a Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **THAIS CAMILLY BARROSO MORAES.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:7137ADFE

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1826, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.826 GP/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação para o Cargo de Diretor Geral do Demutran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo de Diretor Geral do Demutran, o Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. **LENO DOS SANTOS GONÇALVES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 17 de fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 17 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:E1D07959

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1833, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 1.833/GP/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Diretora do Hospital Municipal de Portel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo comissionado de Diretora do Hospital Municipal de Portel, a Sra. **SIMONE DE CARVALHO BARBOZA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de Fevereiro de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 22 de fevereiro de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:3FE77213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2021-FME. MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2/2021-FME, realizado no dia 15 de março de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADO: O produtor NATANAEL MARTINS ALVES portador do CPF n° 049.317.312-95, fornecerá o item FARINHA DE MANDIOCA no valor de R$5,00 podendo vender até 4.000 kg, totalizando o valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); A produtora MAIARA DA SILVA ALVES, portadora do CPF n° 039.624.802-00, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$11,00 podendo vender até 1.818,18 kg, totalizando o valor de R$ 19.999,98 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); O produtor RAFAEL MARTINS ALVES, portador do CPF n° 012.748.512-03, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$11,00, podendo vender até 1.818,18 KG, totalizando o valor de R$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
O produtor JUNIELSON ALVES DA SILVA, portador do CPF n° 901.525.652-72, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$11,00 podendo vender até 1.818,18 kg, totalizando o valor de R$ 19.999,98 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); O produtor EVALDO MARTINS ALVES, portador do CPF n° 639.407.792-53, fornecerá o item MACAXEIRA no valor de R$3,00 podendo vender até 2.223 KG, totalizando o valor de R$ 6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais), item ABÓBORA, no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.223 KG, totalizando o valor de R$6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais), Item ABACAXI, no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.220 Kg totalizando o valor de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais) totalizando o valor de R$ 19.998,00(dezenove mil novecentos e noventa e oito reais); JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, portador do CPF n° 660.085.652-15, fornecerá o item FARINHA DE MANDIOCA no valor de 5,00 podendo vender até 4.000 KG, totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), CENTRAL EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIÕES METROPOLITANA, MARAJÓ E NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - CEAREPA, CNPJ: 18.725.004/0001-00, fornecerá os itens: ABACAXI no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.780 KG, totalizando o valor de R$ 8.340,00 (Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais); ABÓBORA no valor de R$ 3,00, podendo vender 2.777 Kg, totalizando R$ 8.331,00(Oito Mil Trezentos e Trinta e Um Reais); AÇAÍ no valor de R$ 11,00, podendo vender 34.545,46 Kg, totalizando R$ 380.000,06 (Trezentos e Oitenta Mil Reais e Seis Centavos); BANANA no valor de R$ 4,50 podendo vender 10.000 Kg, totalizando R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); CHEIRO VERDE no valor de R$ 9,00 podendo vender 2.000 Kg, totalizando R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); FARINHA DE MANDIOCA no valor de R$ 5,00 podendo vender 12.000 Kg, totalizando o valor de R$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais); FARINHA DE TAPIOCA no valor de R$ 12,000, podendo vender 3.000 Kg, totalizando o valor de

R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); LARANJA no valor de R$ 3,00, podendo vender 6.000 Kg, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); MACAXEIRA no valor de R$ 3,00 podendo vender 7.777 Kg, totalizando o valor de R$ 23.331,00(Vinte e Três Mil Trezentos e Trinta e Um Reais); MELANCIA no valor de R$ 3,00 podendo vender 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais); POLPA DE ACEROLA no valor de R$ 11,000, podendo vender 8.000 Kg, totalizando o valor de R$ 88.000,00(Oitenta e Oito Mil Reais); POLPA DE GOIABA no valor de R$ 11,00 podendo vender 8.000 Kg, totalizando o valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais); POLPA DE MARACUJÁ no valor de R$ 11,00 podendo vender 8.000 Kg, totalizando o valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), perfazendo o valor total de todos os itens R$ 891.002,06 (Oitocentos e Noventa e Um Mil Dois Reais e Seis Centavos. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 24 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6C96CC6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-080109
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO COVID-19 DE: MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, INSUMOS LABORATORIAIS, E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.
CONTRATO Nº.....: 20210034
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA CNPJ: 04.389.760/0001-93
VALOR TOTAL.....: R$ 1.038.469,75 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210035
CONTRATADA(O).....: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 30.008.649/0001-10
VALOR TOTAL.....: R$ 736.055,80 (setecentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210036
CONTRATADA(O).....: M. DE FREITAS GODINHO - ME CNPJ 18.010.556/0001-24
VALOR TOTAL.....: R$ 22.576,74 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de janeiro a 30 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6FC09173

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210037
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-150204
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NATHALIA SILVA PENA CPF: 518.806.872-91
OBJETO...: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA MÉDICA ATRAVES DE PLANTÕES MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 542.675,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:363BA4EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017678/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVONE FEITOSA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EA5F3F8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100249/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VICTOR SAMPAIO DA CRUZ DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:968B21F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018332/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ DA SILVA LOPES JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:882E493F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100279/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ TEODORO CORREIA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA2C0AE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100264/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE LIDI PEREIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2C0E17A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100269/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA ALVES MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 03/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:286EA284

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100273/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BERNADETH DE JESUS FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:63E2E45D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100299/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLEIA DIAS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 09/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC2C568A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018344/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:51A0644B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100303/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELE DE SOUSA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C623FC51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100348/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOMINGOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 23/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F6A3CD08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100306/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DORILEI RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 24/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19997336

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100311/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELISANGELA BRAGA DOMINGOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D1B009B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100317/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA FERREIRA DE LIMA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD627E41

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100209/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C556FBE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELLIPE CABRAL SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D41A550

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100320/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E837027A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100328/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISRAEL ISAQUE BASTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92ACBD1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100334/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VICTOR GUEDES FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A6DA5A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100335/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOCSANDRA BARBOSA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2C62DE6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100336/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F9C94723

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100271/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KARLA BEATRIZ SARAIVA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EDC2FF63

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018094/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LENY PEREIRA DE MACEDO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB36A775

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100280/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LYVIA INGRID LEANDRA ALVES RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCA168FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018339/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MABILLA MICHELLY LISBOA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13E4C26D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100282/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ADRIANA SOUSA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1915A569

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100284/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA DE FATIMA NUNES CAROLINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8AF214FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100286/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA FRANCISCA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A3DF40C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100287/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA LINHARES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2EDF668

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100289/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA LEUDA SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F9D1727

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100292/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARILENE FARIAS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:37C7A5E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100296/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F33CAB31

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100203/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINEIDE VIANA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FF03020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100313/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93B1A4BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100318/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SONIA MARIA PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5057EF8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100237/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B357B7A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100329/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIRENE OLIVEIRA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 03/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7A9576F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018091/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA SOUZA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AFF7F25B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100337/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2563233

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100332/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIO DA SILVA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC1C55B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100333/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO DE BRITO ARRUDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02940C4F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100206/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIGUEL DOMINGUES DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB7828EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100272/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AVANI RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:331E813F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100298/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NARDELIO SOARES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6860D74

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100300/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATANAEL SANTANA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60E671E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100309/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CCCFF04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100263/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADILSON DE SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:74D78808

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100326/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERBERTH ALVES SARAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 02/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F3C7EE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100319/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIO LUZ BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D4264E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100266/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREZA DA MOTA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDE16CFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100275/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BLUNA DA SILVA DIAS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4369A27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100277/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRAYLHON DA COSTA VAROTTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5BBE0421

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100308/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF0178D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018096/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELIPE PEREIRA COSTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B82A46A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018093/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO PEREIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D58B7964

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100324/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME CASTRO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:007A9B42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100270/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA GABRIELLA MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEE4C779

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100274/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KANANDA DE SOUZA MENDES DAMASCENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF3E9FA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018322/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEITE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:218D9684

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100276/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B30D9749

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018095/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LILIAMAR SOARES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4411782A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018092/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS DA SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:718D5C97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018315/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E84BC9A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017771/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSALINA NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CE9FF15

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018125/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WISNALDA LEAL MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13ED4D36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100265/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: 3442,23 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDD18640

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100315/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENATO DA CONCEICAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC829FEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018319/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C81E266E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018354/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNAIR PADILHA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A05ED99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100204/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EZIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4410DA7C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018317/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIMAR VIANA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47F026B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100216/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:992616A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100223/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 14/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:37E50D4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100223/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 14/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85ED9B26

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100235/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TELMA VALERIA PAIVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9EACE9E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100362/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA SANTANA VIANA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97226A1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100229/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SHIRLEY FERREIRA DE FARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - DIREITO E CIDADANIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BF851D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018357/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EMERSON GABRIEL FELIX SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76F020CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100325/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELISON BISPO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E62A18FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100281/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO MORAES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31A274BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100297/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NARA ALINE MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:80BE1C15

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018334/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA DE LOURDES OLIVEIRA LOBO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B2693B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018337/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARTEGNEY ALVES MONTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2AFD507A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018338/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BETANEA GONCALVES BLASCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0AE8CAB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100234/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIO GOMES DE SOUZA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9C425DF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100247/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88CBB823

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100211/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ENSINO RELIGIOSO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D339D42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100355/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALENILDA FRANCISCA DE LIMA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 14/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B2881FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100322/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FBB692F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018330/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LORENA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6683E276

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100241/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e UESLANIA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15DF6C8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100252/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE DE ARAUJO MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88AACDA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018336/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLENE PIMENTA NOVAES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A8CD95D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100225/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERALDO CEZARINO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:085B8358

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018341/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIO MOTA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2F75EAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018350/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E3F1090

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018355/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9058702A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100248/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VICTOR REIS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - HISTORIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DFF18DB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018348/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANA DE SA SIMOES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD2C4D91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018340/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIANE COSTA DE AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5515DC3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100230/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVANA PAULA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C79A4D5E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100253/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELDER SANTOS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CF3CD7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018318/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA FERNANDES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FE10640

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018320/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALBA LUCIA DOS REIS MORAIS E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25FD2019

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018106/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGRA LIMA HACHIMOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7730C03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018335/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1DEAE55D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018345/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39810558

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100228/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GILVANIA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F69C4C01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100238/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IDA CARLA GOMES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC3360CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100239/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRANI LOPES LIMA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7924B0A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100242/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVAN FRANCA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 14/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB5AE819

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100250/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONATAS EURIPEDES ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20D6A236

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018324/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEUSA FABIOLA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E8C693D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018326/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEYLA AMARO DA SILVA BRANDAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7BF2D3B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018333/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZINETE SOARES DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42FE3C3B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100357/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS ANTONIO PINHEIRO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38B285E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100205/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELLY MORAIS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:905957E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100208/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAJUA NAARA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C612E6D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100302/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ODOVALDO ROCHA DAS NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C95F2E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100213/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58263E2E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100316/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA PEREIRA PASLANDIN LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 18/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7376A4A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100227/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERGIO DAVID DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8AFC4E90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100327/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDILEIA BEZERRA NERIS CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68B7C66C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100255/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILLIAN DE SOUSA CAMARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 14/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CE687CF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100256/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILSSIANI CARLOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 10/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1806A11C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 004/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME. CNPJ: 08.747.329/0001-22- **CONTRATO Nº 039/2021 – Objeto** Contratação de empresa para a locação de veículo automotor pesado para atender às necessidades da secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 22/03/2021, Vigência: de 22/03/2021 e término em 22/03/2022, Valor total está previsto estimado em R$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).
CVRA – CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA LTDA - EPP. CNPJ: 13.819.633/0001-78 - **CONTRATO Nº 040/2021 – Objeto**: A contratação de empresa para locação de veículo automotor leve para atender às necessidades da secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social Assinatura: 22/03/2021, Vigência: inicio 22/03/2021 término: 22/03/2022,Valor total está previsto estimado em R$ 133.560,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais).
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.348.665/0001-96 - **CONTRATO Nº 041/2021** – **Objeto**: Contratação de empresa para locação de veículo automotor pesado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social Assinatura: 22/03/2021, Vigência: inicio 22/03/2021 término: 22/03/2022,Valor total está previsto estimado em R$ 309.360,00 (Trezentos e nove mil, trezentos e sessenta reais).
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 28.583.196/0001-03- **CONTRATO Nº 042/2021** – Objeto: A contratação de empresa para locação de veículo automotor leve, para atender às necessidades da secretaria municipal de Assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 22/03/2021, Vigência: inicio 22/03/2021 término: 22/03/2022,Valor total está previsto estimado em R$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:6FA7F4F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA** – CNPJ nº 83.322.412/0001-75, 2º TERMO AO CONTRATO Nº **631/2019**, Processo Licitatório nº **117/2019** da modalidade Pregão Presencial n° **064/2019**, **ONDE SE LÊ:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 631/2019 por 90 (Noventa) dias, a partir de 17/03/2021 que vencerá em 17/06/2021.
LÊ-SE: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 631/2019 por 90 (Noventa) dias, a partir de 17/03/2021 que vencerá em 17/06/2021 e Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum para R$6,35/ Óleo Diesel Comum para R$4,72/Óleo Diesel S-10 para R$4,779). Data da 1ª publicação quarta-feira 24 de Março de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2704.

Redenção – PA, 24 de Março de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:EB84F775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 027/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021
CONTRATO Nº 043/2021 - FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI-EPP. CNPJ: nº 30.851.206/00001-96 **– Objeto**: - Aquisição De Gêneros Alimentícios, Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Da Rede Pública De Saúde Municipal - Assinatura: 23/03/2021, Vigência: inicio: 23/03/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 171.300,00 (Cento e setenta e um mil, e trezentos reais).
CONTRATO Nº 044/2021 - C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME. CNPJ: nº 27.944.538/0001-00 **– Objeto**: - Aquisição De Gêneros Alimentícios, Perecíveis E Não Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Da Rede Pública De Saúde Municipal - Assinatura: 23/03/2021, Vigência: inicio: 23/03/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 398.688,70 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
CONTRATO Nº 047/2021 - NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP. CNPJ: nº 12.401.269/0001-69 **– Objeto**: - Aquisição De Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Da Rede Pública De Saúde Municipal - Assinatura: 23/03/2021, Vigência: inicio: 23/03/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 6.376,00 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A9DE9E5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 027/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021
CONTRATO Nº 045/2021 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME. CNPJ: nº 24.176.120/0001-02 **– Objeto**: - Aquisição De Gêneros Alimentícios, Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Da Rede Pública De Saúde Municipal - Assinatura: 23/03/2021, Vigência: inicio: 23/03/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 102.987,50 (Cento e dois mil, nove centos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 046/2021 - EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI. CNPJ: nº 28.155.068/0001-69 **– Objeto**: - Aquisição De Gêneros Alimentícios, Perecíveis E Não Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Da Rede Pública De Saúde Municipal - Assinatura: 23/03/2021, Vigência: inicio: 23/03/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 371.483,40 (Trezentos e setenta e um mil reais, quatro centos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº 048/2021 - LAVIE HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: nº 37.626.154/0001-01**– Objeto**: - Aquisição De Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Da Rede Pública De Saúde Municipal - Assinatura: 23/03/2021, Vigência: inicio: 23/03/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 5.977,50 (Cinco mil, nove centos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3DB08E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017378/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANNA LUISA NOBRE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 11/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil Trezentos e Vinte Sete Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B6F975E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017427/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANNE GABRIELLA BARBOSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7F17AB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017201/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIA LEAO DE MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil Trezentos e Vinte Sete Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C95A59D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017900/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO AROLDO SOUSA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74600850

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018079/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO ELIEZER DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F53FA0F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017227/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO GALDINO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6E09BF0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017888/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO NERES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1BA7961A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017899/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4EB50AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017975/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ARILTON GOMES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53686A5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017386/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AUGUSTO ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B7B55D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017572/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURELIANA PEREIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B0D34944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017547/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURELIO DE SOUSA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:428E1654

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017398/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A20C943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017904/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURICELIA LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5D739061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017573/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BALTAZAR BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B4C57938

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017203/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BERNADETH MACIEL MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de BIOMEDICO (A) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DB6AC9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017254/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BETANIA SOUSA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C00013C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017385/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNA NADIELLY LISBOA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil Trezentos e Vinte Sete Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:807F24D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017419/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNNA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil Trezentos e Vinte Sete Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0F1A9052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017175/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO CRISTHYAN SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil Trezentos e Vinte Sete Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F108433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017862/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO FREITAS BOTELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:91FB329F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017779/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA CHAVES CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Mil Trezentos e Vinte Sete Reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:26463F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA

Processo Licitatório 045/2021 Pregão Eletrônico 021/2021

O MUNICÍPIODE REDENÇÃO-PA, torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e acumulo de Processos Licitatórios em andamento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações, **ADIA** a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOSLEVES, SEM CONDUTOR,** para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para o dia **16/04/2021** - sexta-feira às 09h00min horas, horário de Brasília, Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 24 de março de 2021.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A11A203E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100331/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILKENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/02/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B02ADFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 324

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JADAS LEMOS DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.957.732-68, para exercer o cargo em comissão de **assessor técnico, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5833C506

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 331

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **INGRID MELLORY FRANÇA COSTA LELLIS DE ALMEIDA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.513.012-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A360DBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 306

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede gratificação de 3/5 (três quintos) e gratificação extraordinária de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **MARCOS ANTONIO PINTO ANDRADE**, lotado no cargo de comissão de Diretor de Departamento de Iluminação Pública - DIP.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:61076506

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 325

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **INÁCIA ALVES PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.957.732-68, para exercer o cargo em comissão de **assessor técnico, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4D4DF08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 307

CONCEDE FÉRIAS PREMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora RITA CHAVES DE MENDONÇA**,** cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretária Municipal do Meio Ambiente e Turismo, no período de 01 de março à 1 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B461C7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 326

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **EDINALDO ALVES BATISTA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.729.532-87, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5087689D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 327

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **DANIELA DE PAULA SOBRINHO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 727.193.702-15, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FB2D1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 320

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **MATEUS PINTO DA FONSECA OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 700.390.392-00, para exercer o cargo em comissão de **assessor técnico, afeto a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2E9024C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 323

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **ALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.321.277-09, para exercer o cargo em comissão de **assessor técnico, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:775C91B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 321

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MAX DAMONE QUEIROZ BARBOSA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.350.582-86, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretária de Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9A033B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 322

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WILTON LOPES DE ANDRADE,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.347.462-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, lotada na Secretária de Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BBA77E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 328

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ERISDALVA CARLOS RAMOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 721.977.062-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:801F5358

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 321

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JUNIOR LOPES DA SILVA.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:78DB5B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 329

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **THALIA LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.861.332-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0CB283F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 332

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **ELIZABETE DE JESUS CRUZ,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.744.342-89, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:07BBF165

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 354

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, listados abaixo:

NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA
RUFINO BRASIL NETO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8940943F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 353

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, listados abaixo:

ADAIR MOREIRA, Assessor Setorial I
BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Monitoramento

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BF6E94BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 340

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação e extraordinária ao servidor **ARCENDINO DOMINGOS SANTOS**, operador de motoniveladora.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B26F5402

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 330

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada s Sr. ª **GEOVANA DE BRITO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.888.282-18**,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, afeto a Secretária de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8EB9D828

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 314

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos listados abaixo:

ALESSANDRO DINIZ DE LIMA, assessor setorial II;
IDELBRANDO SOARES, assessor setorial II;
MANOEL DE SOUSA FILHO, assessor setorial II.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9224162D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 313

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 132 de 22 de janeiro de 2021, que concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LENIEL FARIAS DE JESUS**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A001815B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 350

Portaria N.º 350 de 22 de março de 2021.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 234 de 24 de fevereiro de 2021, que concede 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **PATRICIA NUNES BARROS,** cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia**,** no período de 01 de fevereiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C1AF9C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 349

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 233 de 24 de fevereiro de 2021, que concede 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA,** cargo efetivo de ACS**,** no período de 01 de fevereiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:37AB48C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 346

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária para o servidor **GILBERTO GOMES DA SILVA,** lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:61869A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 339

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorrogar por mais 01 (um) ano a licença sem remuneração do servidor **CARLO ANTÔNIO SOARES,** agente comunitária de Saúde, no período de 01 de março de 2021 à 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:762C9D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 338

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ROBERTO NETO DA SILVA, diretor do departamento de Infraestrutura Rural.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6186CCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 338

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ROBERTO NETO DA SILVA, diretor do departamento de Infraestrutura Rural.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F036566C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 319

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO NETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 198.871.321-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:89CCDF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 341

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 127 de 22 de janeiro de 2021, que concede 26% (vinte e seis por cento) gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de periculosidade ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, eletricista.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C3949FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 342

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de periculosidade ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, eletricista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:560DF270

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 343

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária para o servidor **JUCIVAN FERREIRA DA SILVA,** lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A05EA014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 344

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 126 de 22 de janeiro de 2021, 3/5 (três quinto) de gratificação e 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **AVANILDO SEVERINO DOS REIS**, assessor setorial II.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:43A765CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 345

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **AVANILDO SEVERINO DOS REIS**, assessor setorial II.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:80824238

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 347

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 120 de 22 de janeiro de 2021, que Concede 13% de gratificação Extraordinária de gratificação ao servidor **HUBERSON DA SILVA FEITOSA**, encanador.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:81EDC387

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 348

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação Extraordinária ao servidor **HUBERSON DA SILVA FEITOSA**, encanador.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BE51DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 352

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, listados abaixo:

CLAUDIO ANTÔNIO DA SILVA NICOLAU
CLEITON CANDIDO DE PAULA
DIOGO DINIZ DE LIMA AIRES
EDMILSON DA SILVA ABREU
JOAO ALVES DA SILVA
JOSÉ BELO DA SILVA FILHO
LEOMAR FERREIRA DA SILVA
MANUEL LOPES DA SILVA
RONISCLEI PEREIRA NASCIMENTO
VALDEIR CARVALH ROCHA
TAYLON DA SILVA SOUSA
ALESSANDRO BATISTA SILVA

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B837F76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 037/2021-000016

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 037/2021-000016 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JOSE SOARES LOPES, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 12 de março de 2021.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:353D8878

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2021-000016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2021-000016 A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EMÍLIA SOUZA CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO. **Contratado:** JOSE SOARES LOPES **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EMÍLIA SOUZA CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social.

RIO MARIA - PA, 12 de março de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:656141E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210075

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210075 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021-000016 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** JOSE SOARES LOPES **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 13.000.00 (treze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 08.243.0008.2-180 - Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, R$ 13.000,00 (treze mil reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C0149B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

Aviso de Pregão Eletrônico Resumo de Edital MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 011/2021
TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e agente redutor líquido automotivo, para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA. DATA DA ABERTURA: 07 de abril de 2021, às 10h:01min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 1.594, de 30 de maio de 2020 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br,
https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 98128-7599.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A09C9550

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 356

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **GENTIL PEREIRA LEDA,** Supervisor da Vigilância Sanitária...

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CA32FB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 333

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 180 de 26 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor Sr. º **WANDERSON CANDIDO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DDDEFB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 334

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WELISSON DE BRITO SOTEIRO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 028.060.362-24, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:85D5CD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 336

COLOCA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Designar o servidor **ALTAMIRO MENDES SILVA**, Assessor Setorial I, nomeado na Secretária de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E4C9C853

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 358

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **JAEL SAMPAIO MOTA, Secretário Adjunto** da Secretária de Agricultura, Pesca e infraestrutura Rural
.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:66D18A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 337

COLOCA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Designar o servidor **WENDEN COSTA DOS REIS**, Motorista, nomeado na Secretária de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.
.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6D97B8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 359

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica nomeada a Sr. ª **SINELVA DUARTE DOS SANTOS**, no cargo de **Coordenadora de Saúde do Trabalho, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**
.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1E915E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 357

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 01 (um mês) de licença especial a servidora **ANDREIA ALVES AMARAL**, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021.
.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4C838802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MILTON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 24 de Março de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0F2FB2E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001 FMS

Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção de Covid-19 IgG/IgM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 09/04/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 29/03/2021 até às 08:59 horas do dia 09/04/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FCDC2FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-002 FMS

Objeto: Aquisição de câmara refrigerada para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis de acordo com a Proposta nº 12826.879000/1190-03-FNS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 09/04/2021 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 29/03/2021 até às 12:59 horas do dia 09/04/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:829E78B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RONDON DO PARÁ - PA, 24 de março de 2021.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:43E1E1A4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0245/2021

DECRETO Nº 0245/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE AFASTAMENTO SOCIAL NO ATUAL MOMENTO DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, com as alterações ocorridas na data de hoje, 10 de março de 2021, conforme publicado na Edição 34.212 do Diário Oficial do Estado do Pará. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021, 240/2021 e 243/2021, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia, o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará.
Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, 2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO ainda, que os números de casos de infecção pelo COVID 19 continuam subindo de forma vertiginosa em nosso Estado do Pará e em especial no município de Rondon do Pará, e que atingiu um patamar preocupante, conforme indicadores da Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município;
CONSIDERANDO, que a pandemia requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;
CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:
Art. 1º. Em consonância com o Decreto Estadual 800 de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que determinou o **TOQUE DE**

RECOLHER EM TODO O ESTADO DO PARÁ, das 21 hs. às 05 horas, ficando proibido o tráfego de pessoas nas vias e logradouros públicos, com exceção daquelas pessoas que estejam se dirigindo ás suas residências ou aos seus serviços, aqueles que estejam se encaminhando para atendimento médico ou á Farmácias e os entregadores de encomendas (delivery), desde que devidamente identificados, estes últimos com permissão de realizarem entregas até a meia noite.

§1° Fica determinada a suspensão de funcionamento de portas abertas das atividades econômicas não essenciais, diariamente a partir das 21hs até às 5:00hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do COVID-19.

§2° As Farmácias, por seu caráter essencial, poderão funcionar além do horário definido no caput deste artigo, restringindo se somente á venda de medicamentos a partir de 21 horas.

§3º. Fica autorizado o serviço de entrega (delivery) também no horário entre 21 horas e meia noite, com a exceção da entrega de bebidas alcoólicas que só poderá ocorrer até as 19 horas. .

Art. 2°. Todos os estabelecimentos, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool em gel, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.

§1°Bares, depósitos de bebidas e similares estão proibidos de fazer atendimento em mesas no local, ficando apenas autorizados á funcionarem atendendo como PEGUE e PAGUE e pelo serviço de DELIVERY até as 19 horas.

§2° Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com dois assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo seis cadeiras com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, podendo vender bebidas alcoólicas somente até as 19 horas.

§3°Mercados, Supermercados e comércios em geral só poderão ser acessados por dois clientes da mesma família, ficando proibida a venda de bebidas alcóolicas após as 19 horas nestes estabelecimentos.

§4° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo os protocolos sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§5° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar desde que respeitem a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID 19.

Art. 3º. Ficam proibidas a realização de reuniões com mais de 10 pessoas, sejam públicas ou privadas, sendo aniversários, casamentos, festas, shows, rodeios, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado de qualquer espécie, excetuando-se as reuniões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo Municipal ou aquelas convocadas pelo Poder Executivo para tratar de questões relativas á PANDEMIA do COVID 19.

§1° Ficam proibidas atividades amadoras ou profissionais em locais esportivos, campos de futebol, quadras ou terrenos, sejam públicos ou privados, excetuando-se aquelas previstas no §5° do Artigo 2º. deste Decreto, pois seguem protocolos sanitários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2° Eventos como trilhas, pistas de velocross, banhos em beiras de rios, balneários, dentre outros, inclusive na ZONA RURAL deste município que sejam abertos ao público ficam também proibidos.

Art. 4º. Fica mantida a FORÇA TAREFA DE COMBATE À PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), instituída pelo Decreto Municipal 155/2021.

Parágrafo Único. Todos os agentes públicos componentes da FORÇA TAREFA estão autorizados á realizar as autuações previstas neste Decreto, inclusive quando houver denúncia da prática de qualquer atividade vedada, e se necessário acompanhar as forças policiais quando houver flagrante delito de crime contra as medidas sanitárias.

Art. 5º. Aquele estabelecimento ou cidadão que não cumprir as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:

I – MULTA no valor de 150 UFM por infração;

II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 500 UFM.

Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.

Art. 6º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa pelos componentes da FORÇA TAREFA DE FISCALIZAÇÃO, o responsável pelo **ESTABELECIMENTO** ou **CIDADÃO** que descumprir as regras deste Decreto, será responsabilizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com o legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:

"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa."

Parágrafo Único. O Ministério Público do Estado será comunicado para que seja instaurado o competente inquérito criminal com base na lei penal acima citada.

Art. 7º. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao CONVID-19.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 05 de abril de 2021, momento em que as medidas aqui definidas serão reavaliadas, respeitando a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0C6059F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 003/2021 - NAF/SEMAG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JOSÉ EUDES PORTELA, PARA SERVIR COMO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOSÉ EUDES PORTELA**, matrícula 61127, como titular e a Sra. **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, matricula: 89259 como substituta, respectivamente lotados no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para servir como responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação.
$ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo,
$ 2º considera-se o atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo
$ 3º A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:
Receber e conferir os materiais entregues
Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **CRISTIANE PORTELA TIBURCIO CASTRO** matrícula 53807, como responsável pela liquidação de despesas para fins contábil, nos termos do Art. 65 da Lei 4.320/64
Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo credito.
$1º Essa verificação tem por fim apurar:
A origem e o objeto de que se deve pagar;
A importância exata a pagar;
A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação
$2º a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
A nota de empenho
Os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.
Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E734876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 007/2021 - NAF/SEMAG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS ATIVIDADES LABORAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, de empresa especializada na prestação de serviços de diversas atividades laborais para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ADRIANA SHUTT,** matricula 82898.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C91CC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 008/2021 - NAF/SEMAG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALAILSON JOCIVAN ARAUJO MUNIZ, PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALAILSON JOCIVAN ARAUJO MUNIZ** matricula 85900 lotado na Coordenadoria de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para a prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA,** matricula 83131

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 05 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4C2913B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 010/2021 - NAF/SEMAG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, LARISSA LIMA NASCIMENTO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidora **LARISSA LIRA NASCIMENTO**, matrícula 89151, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital II, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agencia distrital de boa esperança

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 06 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96445EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 014/2021 - NAF/SEMAG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULOS MENSAIS E EVENTUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615, lotado na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** aquisição de veículos mensais e eventuais para atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração E Governo

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **FRANCISCO RONNE DE SILVA PORTO** matricula 71943

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 22 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto Nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:736F22C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

Portaria n°16/2021 – SEMAG SANTARÉM, 03 DE MARÇO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº012/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: **POLIANA AGUIAR PAVAN** - Matrícula nº 30814 – Secretária de Gabinete I
1º Membro: **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO** - Matrícula: 21020– Auxiliar Op. de Segurança Patrimonial-Vigia

2º Membro: **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**– Matrícula: 89259 – Chefe de Seção de Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:18E3EE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 017/2021 - NAF/SEMAG, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JOSÉ EUDES PORTELA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA**, matrícula 61127, lotado No setor de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE,** matricula: 89259

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, e 03 de Março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:634110E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 018/2021 - NAF/SEMAG, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JODÉ EUDES PORTELAS, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA** matricula 61127, lotado no Núcleo Técnico de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE** matricula 89259

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 18 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51431C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 020/2021-SEMAP
Santarém, 23 de março de 2021.

SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca **Sr. Bruno da Silva Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º **SUBSTITUIR** o nome **BRENA KATHERINE SOUSA CORRÊA**, por **LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA**, que constitui a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

Parágrafo Único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

1-Luanna Carolinne Correa Ferreira: Presidente - Mat.: 80270
2-Clauber Roge de Oliveira Rocha: 1º Membro - Mat.: 52603
3-Soliane Mara da Silva Moreira: 2º Membro - Mat.: 89014
4-Kathiana Jolene Pinto De Azevedo: Suplente - Mat.: 64032
5-Juvenal Silva Araújo: Suplente - Mat.: 22899

Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C430C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 024/2024-SEMAP, com valor inicial de R$ 1.112.445,15, com o acréscimo de 1,57% do valor do contrato, equivalente ao valor de R$ 17.502,43 e decréscimo de 4,45% do valor inicial do contrato, equivalente ao valor R$ 49.515,81, com o valor final do contrato de R$ 1.080.431,77, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e INDUCON EIRELLI. Data da Assinatura: 24/03/2021.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BFD67561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA Nº 007/2021 - GAB/SEMAG, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA ATUAR NA REVISÃO DA LEI Nº 16.060/1998 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de atualizar a Lei n° 16.060, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santarém, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Estudo Técnico para atuar na revisão e elaboração de Projeto de Lei referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais, que terá como integrantes os servidores abaixo relacionados:

a) EMIR MACHADO DE AGUIAR – Secretário Municipal de Administração e Governo;
b) PAULA DANIELLE LIMA PIAZZA – Procuradora Geral do Município;
c) MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA – Procuradora Jurídica/ SEMAG e SEFIN;
d) DANILO MACHADO AGUIAR – Advogado/Procurador da Secretaria Municipal de Educação;
e) ARILSON MIRANDA BATISTA – Consultor Jurídico Especial;
f) RODRIGO PEDROSO COSTA – Controladoria Geral do Município;
g) MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES – Procurador Jurídico da SEMSA;
h) KATIANE COSTA SÁ – Coordenadora Executiva de Administração;
i) ADRIANA SCHUTT – Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da CEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 23 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E2560B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021-SEFIN

Objeto: Registro de preços para locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Edital: 25/03/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/03/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/04/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:409A2E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 07/04/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 24/03/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3673980A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
OBJETO: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 08/03/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 24/03/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2B676877

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº01-220221/002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº 01-220221-002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO
Contratante: O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.
Contratada: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 31.920.842/0001-95**.
Objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo** para atender as demandas das Secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Finanças e Esporte e Lazer de São Francisco do Pará/PA.
Valor: R$ 99.577,90 (Noventa e nove Mil, quinhentos e setenta e sete reais, noventa centavos).
Vigência: De 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.029 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.029 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.016 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.016 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.032 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.032 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 122 0029 2.036 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/Pa, 22 de fevereiro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8DFECDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-240221/002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº 01-240221-002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO
Contratante: O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.
Contratada: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 05.383.313/0001-90.**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo** para atender as demandas das Secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Finanças e Esporte e Lazer de São Francisco do Pará/PA.
Valor: R$ 25.844,20 (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos).
Vigência: De 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.029 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.029 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.016 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.016 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.032 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.032 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 122 0029 2.036 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/Pa, 24 de fevereiro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3783E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-240221/002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº 02-240221-002-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO
Contratante: O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05.
Contratada: MARIA ELIANE PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 11.303.281/0001-78.**
Objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo** para atender as demandas das Secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Agricultura, Meio Ambiente, Finanças e Esporte e Lazer de São Francisco do Pará/PA.
Valor: R$ 101.997,80 (Cento e um mil, novecentos e noventa e sete reais, oitenta centavos).
Vigência: De 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.029 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.029 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.016 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.016 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.032 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.032 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 122 0029 2.036 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/Pa, 24 de fevereiro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8F145E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 03-050221/006 E Nº 04-050221/006

Extrato do Contrato nº 03-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 01.763.210/0001-02.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 04-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 01.763.210/0001-02.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 46.321,68 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais, sessenta e oito centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D3800CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE Com objeto: Formação de registro de preços para Futura e Eventual Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 08/04/2021 as 08h30MIN. através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C44211A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2021

PORTARIA Nº 159/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de março de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a servidora **MADALENA LUIZA DA CONCEIÇÃO,** Concursada, nomeada pela Portaria nº 179/2003 e Termo de Posse datado de 04 de março de 2003, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS,** pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 128 da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:36B41622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de março de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:12DBC6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de março de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C69E0017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de março de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:397ECEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o senhor **JOSSELINO GOMES CORREA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO PMSJP-DAS-06**, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de março de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:E855A29B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que cabe ao poder executivo promover apuração imediata de irregularidades no serviço público mediante ou processo disciplinar, nos termos do Art. 158, da Lei Municipal nº 331/91 (Regime Jurídico);

CONSIDERANDO ainda, que a sindicância ou processo disciplinar deverá ser conduzido por comissão composta de 3 (três) funcionários estáveis, conforme Art. 164, da Lei Municipal nº 331/91 (Regime Jurídico).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Poder Executivo do Município de São João de Pirabas.

JAIME NASCIMENTO NETO – Presidente
ALCIANE MENDES DO ROSARIO – Secretária
ALLYNE DOS SANTOS ARAUJO – Membro
ISAIAS MARTINS DA FONSECA – Suplente

Art. 2º. O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente permanecerá até o final do processo no lugar do membro titular que faltar.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares, bem como todo e qualquer processo administrativo instaurado pela

Prefeita Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de março de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.
.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:B407DF34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, AVISO DE LICITAÇÃO **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021FMS. através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é **PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ,** a realizar-se na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pró Mulher, situada na Avenida jasmim do Serrado, nº 743, Bairro Monte Castelo, Tucumã. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente.

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:7076407C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210095

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NORTE TURISMO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIINAIS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

VALOR TOTAL.....: R$ 629.236,26 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210096

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTE TURISMO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIINAIS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIAP DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 838.981,80 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210097

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NORTE TURISMO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIINAIS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 314.618,08 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210098

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE TURISMO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIINAIS E RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 314.618,08 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:371FE5E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 028 - 2021 - CIMENTO - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 053/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos; confecção de manilhas e blocos de concreto; construção de meio fio e sarjetas, e outras demandas ou serviços afins, na Sede e Distritos deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 06/04/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de março de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:87E796E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 029 - 2021 - GAZ - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 054/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 029/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGA), E, VASILHAMES DE GÁS DE 13 KG, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 06/04/2021.

HORA e LOCAL: 10h00 (Dez horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de março de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6B7045F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 030 - 2021 - GAZ - SEMED

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 055/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGA), E, VASILHAMES DE GÁS DE 13 KG, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para manutenção e funcionamento das diversas unidades escolares, situadas na Sede e nos Distritos deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 06/04/2021.

HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de março de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:125FCE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE - 005 - 2021 - REF. ESCOLA CIRADINHA SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021/PMX

CONVITE Nº 005/2021/SEMED

OBJETO*: Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA UNIDADE EDUCACIONAL CIRANDA CIRANDINHA,*** *localizada na Rua 07, setor Itamaraty, sede deste município de Xinguara – PA.*

Data de início da sessão e Abertura dos Envelopes*: 02/04/2021.*

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de março de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:72EC7DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. PREÇOS - 002 - 2021 - PROJETOS - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CADERNO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO-OBRAS / TCM-PA,*** *para o atendimento das demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 9 de abril de 2021.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de março de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port.020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:92452B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICACAO - PREGAO 006/2021/PMX ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 013/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 006/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento **DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da Licitante: **CARDOSO E SÔFA LTDA – CNPJ nº 11.182.470/0001-30,** Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone. 94-99294-1000, Email. Carolsupermercado20@hotmail.com**,** com os itens relacionados do nº 01 ao 14, importando o valor global de R$ 195.073,60 (Cento e noventa e cinco mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

Xinguara - PA, 23 de março de 2021.

Município de Xinguara /PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C0A377CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2021/PMX AQUISICAO ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 006/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para aquisição **ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

1º Fornecedor Registrado:
Empresa: **CARDOSO E SÔFA LTDA – CNPJ nº 11.182.470/0001-30,** Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone. 94-99294-1000, Email. Carolsupermercado20@hotmail.com, com o valor global de R$ 195.073,60 (Cento e noventa e cinco mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 006/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de março de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C128E461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ATA DE REGISTRO - PREGÃO 006/2021/PMX - AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 006/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/PMX

ANEXO 1

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

Órgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO, DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: CARDOSO E SÔFA LTDA – CNPJ nº 11.182.470/0001-30, Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone. 94-99294-1000, Email. **Carolsupermercado20@hotmail.com**, com o valor global de R$ 195.073,60 (Cento e noventa e cinco mil setenta e três reais e sessenta centavos).

XINGUARA-PA, 23 DE MARÇO DE 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Portaria: 19/21
Pregoeiro

Cardoso e Soffa Ltda
CNPJ: 11.182.470/0001-30
RANGEL AMÉRICO SOFFA

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FF22AEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 025/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM, PERIODO DE 12 MESES, destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

Data de início da sessão: 07/04/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de março de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A1FF7C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX. - 008/2021/SEMED -SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/SEMED

Ratificação
O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 008/2021/SEMED, referente ao Processo

Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da **META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na QD. 110 Norte Alameda 3, nº 39, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-128, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.179.492/0001-34, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a execução dos **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA** para implementação de novo calendário escolar, normatização e regulamentação das ações, treinamento de profissionais de acordo com os protocolos sanitários e pedagógicos, implantação de Sistema de Avaliação Educacional e diagnóstico do Sistema Municipal de Educação, dos professores da rede pública municipal do Município de Xinguara – PA, propostos a Secretaria Municipal de Educação, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Xinguara – Pará, 04 de Março de 2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7D73EC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 08/2021/PMX - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/SEMED.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021/PMX.

OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA** para implementação de novo calendário escolar, normatização e regulamentação das ações, treinamento de profissionais de acordo com os protocolos sanitários e pedagógicos, implantação de Sistema de Avaliação Educacional e diagnóstico do Sistema Municipal de Educação, dos professores da rede pública municipal do Município de Xinguara – PA.

As despesas em que importam a execução do presente contrato correram pela seguinte dotação orçamentaria:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Man. E Des. Das atividades da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica
Código: 12.128.0009.2030 – Capacitação e Qualificação de Servidores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica
Código: 12.363.0009.2020 – Apoio a formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica

Sub Unidade orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Código: 12.361.0010.2154 – Realização de Cursos de Formação
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica
PRAZO: 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR GLOBAL: **R$ 264.270,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil Duzentos e Setenta reais)**
XINGUARA-PA, 05 de março de 2021.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADO: **META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na QD. 110 Norte Alameda 3, nº 39, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-128, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.179.492/0001-34.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9635310B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 09/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Carajás, nº 51, Qd. 01A, Lt. 15, Centro de Xinguara – PA, cuja a destinação é a instalação e funcionamento do **Conselho Municipal de Educação e Cultura**, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, e que autorizou a contração do senhor **DIVINO CESAR TELES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1405866 2ªvia SSP/GO e inscrito no CPF – 267.399.171-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes nº 191, Centro do município de Xinguara, Estado do Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 15 de março de 2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0C8CEC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 09/2021/PMX - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/SEMED
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2021/PMX

OBJETO: **Locação de um imóvel residencial**, localizado na Rua Carajás, nº 51, Qd. 01A, Lt. 15, Centro de Xinguara – PA, cuja a destinação é a instalação e funcionamento do **Conselho Municipal de Educação e Cultura**, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R$ 22.990,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.122.0009.2071 - Manutenção das atividades do Conselho do Fundo Municipal de Educação

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

XINGUARA-PA, 15 de março de 2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** Estado do Pará pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura situada a Praça Vitória-Régia s/nº, Centro nesta cidade, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADA: **DIVINO CESAR TELES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1405866 2ªvia SSP/GO e inscrito no CPF – 267.399.171-91.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1DDFA9EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através dos Ofícios nºs 200, 215, 219 e 220/SMS-GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores público, conforme relacionados na tabela abaixo:

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	JUSCILENA CARVALHO DE MOURA a partir do dia 01/03/2021	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	KARINE DOS SANTOS SILVA a partir do dia 01/03/2021	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	RAQUEL ANA DOS SANTOS LIMA a partir do dia 01/03/2021	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	20% - INSALUBRIDADE
	AMANDA PEREIRA RIBEIRO a partir do dia 09/03/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	FRANCISCO MORAIS SILVA a partir do dia 08/03/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	LEUDIANE COSTA DA NATIVIDADE a partir do dia 26/02/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	VALDIRENE DIAS PEREIRA a partir do dia 01/03/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10% - INSALUBRIDADE
	NAIARA DA SILVA CARVALHO a partir do dia 04/03/2021	ENFERMEIRA	1/3 – GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO 40% - INSALUBRIDADE
	EDILSON BARROS DA SILVA a partir do dia 25/02/2021	GUARDA VIGILANTE	10% - INSALUBRIDADE
	RAIMUNDO SERGIO AMARAL a partir do dia 10/03/2021	GUARDA VIGILANTE	10% - INSALUBRIDADE
	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA a partir do dia 09/03/2021	MOTORISTA CNH B	20% - INSALUBRIDADE 40% - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO
	LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA a partir do dia 10/03/2021	PSICOLOGA	20% - INSALUBRIDADE
	JOSIANE WATHIER MEDEIROS a partir do dia 04/03/2021	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20% - INSALUBRIDADE
	NOELLY FERREIRA HONOSTÓRIO a partir do dia 01/03/2021	COORDENADORA UBS II CANADÁ	20% - INSALUBRIDADE 10% - GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO
	MARISA GOMES DA SILVA SANTOS a partir do dia 01/03/2021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10% - INSALUBRIDADE
	JHONES LACERDA DOS SANTOS a partir do dia 01/03/2021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20% - INSALUBRIDADE
	TATIELE APARECIDA ALVES DE DEUS a partir do dia 01/03/2021	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	20% - INSALUBRIDADE
	DAIBRIANA SILVA MARTINS a partir do dia 01/03/2021	ODONTÓLOGA	20% - INSALUBRIDADE
	HELENA ROCHA LEMOS a partir do dia 01/03/2021	ASSISTENTE SOCIAL	20% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir da data da contratação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 10 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:828C4AC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 25 de Março de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE	55212190215	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	17
ADALTO VIEIRA DE PAIVA	58596569200	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	23
RENATO GOMES LIMA	00685974286	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	24
CHRISTOPHER VIANA DE LIMA	02073488200	Agente de Portaria - Zona Urbana	100
LORISMAR ABREU SANTOS	03639733207	Agente de Portaria - Zona Urbana	101

PABLO DE JESUS SILVA	03031218230	Agente de Portaria - Zona Urbana	102
MARQUIANE DE SOUSA PEREIRA	04157188136	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	51
ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA	02693472245	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	52
ARLETE RAMOS DA SILVA	64741940225	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V	61
JOSECLEA LOPES DIAS	00215138210	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V	62
LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES	60551070234	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	263
CLEUMA CONCEICAO CRUZ DOS SANTOS	60421967234	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	264
JUNO BRASIL DO CARMO	69769664200	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	265
GLAYME DE ARAUJO FERREIRA	70261938215	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	266
JOVANIA MACENO GOMES	65579259387	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	267
ALANY CHAVES DE ARAUJO MACEDO	51938413253	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	268
FERNANDA DE PAULA SOUSA ARAUJO	11109745745	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	269
DULCILEIA AQUINO DE ARAUJO DA SILVA	54067731272	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	270
LUCIANA BARROS MARTINS CARDOSO	78053951287	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	271
DAIANE MARINHO FEITOSA SOUSA	81366973291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	272
LUZIENE RODRIQUES	01126190373	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	273
CELIJANY DE SOUSA PEREIRA	85698385220	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	274
RAFAEL CAMPELO DE ABREU	86575490263	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	275
LOSANGELA OLIVEIRA FERRO	02339198305	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	276
NEYMIVAL DA SILVA LOPES	86911783291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	277
ANDREIA RODRIGUES SANTOS	97184152204	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	278
ABRAAO REIS COSTA	93875118200	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	279
CARLITO OLIVEIRA ALVES	91473160200	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	280
RISALVA ROSA MACEDO SILVA	86884760206	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	281
KELSON JEAN ANASTACIO BRITO	02290630390	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	282
SAMARA ARAÚJO DOS SANTOS	00568669258	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	283
ANA CRISTINA COSTA	03779790157	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	284
SUELEN RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	94711070249	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	285
PABLO DE JESUS SILVA	03031218230	Almoxarife	25
NAARA HANAN ALVES DE SOUZA	04151123202	Almoxarife	26
HERICA KATIANE DE SOUZA MIRANDA	69675473215	Assistente Administrativo	212
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	76924939287	Assistente Administrativo	213
BEGNA LIMA SILVA	74665367272	Assistente Administrativo	214
DINEA D OLIVEIRA CAPUCHO	24801291287	Assistente Administrativo	215
TANIA LUCIA LEAO FORO	39418138204	Assistente Administrativo	216
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA VITAL	33357110253	Assistente Administrativo	217
ANA NERY ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	78622875253	Assistente Administrativo	218
SOELIA SALES CRISPIM FARIAS	02469403367	Assistente Administrativo	219
RICARDINA MARIA DA CONCEICAO MACEDA NETA	97945781268	Assistente Administrativo	220
ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	96267208249	Assistente Administrativo	221
ANA CAROLINE BARBOSA PRADO	00380602210	Assistente Administrativo	222
LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA	00991019202	Assistente Administrativo	223
LUCAS BOTELHO RODRIGUES	88646467287	Assistente Administrativo	224
ANA PAULA BARATA PAIVA	01253041296	Assistente Administrativo	225
EVA GABRIELA NASCIMENTO SILVA	02420572254	Assistente Administrativo	226
LILIANE MENDES MARTINS FIALHO	01920085289	Assistente Administrativo	228
TALITA GOMES PANTOJA	02614372242	Assistente Administrativo	229
GIANA SILVA VIEIRA	03144890294	Assistente Administrativo	230
SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA	01803837284	Assistente Administrativo	231
ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO	02512417263	Assistente Administrativo	232
CAROLINE MOURA VILHENA	02006181211	Assistente Administrativo	233
VICTOR VINNICIUS COSTA CABRAL	02306821208	Assistente Administrativo	234
VALERIA MAGNA DA SILVA FERREIRA	07636684357	Assistente Administrativo	235
HELLEN PATRICIA DA COSTA MARQUES	03650087294	Assistente Administrativo	236
MARIA LIGIA LIMA DE OLIVEIRA	04515227297	Assistente Administrativo	237
LEON RAMIREZ DA SILVA BARROS	04142346261	Assistente Administrativo	238
JOAO VITOR GOMES ROCHA	03123872297	Assistente Administrativo	239
CAMILLA CAMPOS DE OLIVEIRA	05308543259	Assistente Administrativo	240
BEATRIZ REIS DE ANGELO	55282768291	Assistente Administrativo	241
MIRIA DA SILVA CARVALHO	00303587288	Assistente Administrativo	242
AMANDA ALICE DE PAULA DUTRA	99870746268	Assistente Administrativo	243
KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO	02558575279	Assistente Administrativo	244
GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES	02028644214	Assistente Administrativo	245
VALDICLEIA DOS REIS BAIA	36919586215	Assistente Administrativo	246
ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MELO	64546721234	Assistente Administrativo	247
VANIA PAIVA DE SOUSA PRADO	68935153249	Assistente Administrativo	248
EMILIANA FREIRE FEITOSA	00582494001	Assistente Administrativo	249
ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	83981047249	Assistente Social	26
VALÉRIO DA SILVA ASSUNCAO	00418063281	Auxiliar de Farmácia	22
JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR	02699180270	Auxiliar de Farmácia	23
SONI GABRIEL GATTI SOUSA	04251941241	Auxiliar de Farmácia	24
APOLIANA SOARES REIS	76602877291	Auxiliar de Farmácia	25
CINTIA SOUZA DA COSTA CORREA	02292865262	Auxiliar de Farmácia	26
DAIANA ALMEIDA DA SILVA	70166003271	Auxiliar de Farmácia	27
HORTENCIA DE MEDEIROS DINIZ	03598807201	Auxiliar de Farmácia	28
WELLINSON DA SILVA GOMES	70222716231	Auxiliar de Farmácia	29
JOZANA FREITAS DE CARVALHO SILVA	28783843850	Auxiliar de Farmácia	30
CATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	92233503287	Auxiliar de Farmácia	31
LIZANDRA MARINHO DE LIMA	07146262367	Auxiliar de Farmácia	32
CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA	55387640287	Auxiliar de Farmácia	33
SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO	98247085291	Auxiliar de Regulação	50
FRANCILEIDE PEREIRA MARTINS	77901851287	Auxiliar de Regulação	51
ADRIA BARROS DA COSTA MOREIRA	57278903220	Auxiliar de Regulação	52
ELIZANGELA DE SOUZA LOURENCO	82594732249	Auxiliar de Regulação	53
CLAUDETE LOPES ALVES	78254124272	Auxiliar de Regulação	54
CLEANDO DE JESUS CRUZ	86691430204	Auxiliar de Regulação	55
ICARO HENRIQUE CABRAL SOUZA	86165240291	Auxiliar de Regulação	56
PAULIANNE DE SOUSA LIMA	01503598292	Auxiliar em Saúde Bucal	20
ADRIELE NUNES DA SILVA	11411563697	Auxiliar em Saúde Bucal	21

GLAUCIELEN GOMES DA SILVA	00052632202	Biomédico	8
GABRIELA GUEDES SILVA	01295033208	Educador Físico	8
MAION BARBOSA MIRANDA	03190496129	Enfermeiro - Zona Rural - POLO V	3
FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA	00868793248	Enfermeiro - Zona Urbana	75
BRUNA DA CRUZ MAGNO	01245078240	Enfermeiro - Zona Urbana	76
OLIVIA MENDES MACHADO	63278952200	Enfermeiro - Zona Urbana	77
HELIDA FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS	82889309304	Enfermeiro - Zona Urbana	78
ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	88827046291	Enfermeiro - Zona Urbana	79
LORENA FERREIRA BORBA LIMA	02691358399	Enfermeiro - Zona Urbana	80
WHERVESON DE ARAUJO RAMOS	60278421300	Enfermeiro - Zona Urbana	81
WILLIAM VIEIRA MEDEIROS	01452825203	Enfermeiro - Zona Urbana	82
ANA PAULA MULLER COLETTO	02768251011	Enfermeiro - Zona Urbana	83
VALERIA EVELYN DOS SANTOS DE MORAIS	01271719240	Enfermeiro - Zona Urbana	84
ARIANE SOARES FEITOSA	02459688229	Enfermeiro - Zona Urbana	85
VITORIA LORRANE ROCHA REIS	04608138111	Enfermeiro - Zona Urbana	86
DANNICIA SILVA CONCEICAO	04631788151	Enfermeiro - Zona Urbana	87
LEANDRO FONSECA SA	06310640100	Enfermeiro - Zona Urbana	88
CLAYRE NAYARA SANTOS DE FREITAS	94017590225	Farmacêutico Bioquímico	19
LUCIANA DA SILVA PIMENTEL DO NASCIMENTO	72162716291	Farmacêutico Bioquímico	20
KATIUCHA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	01691841102	Fisioterapeuta	2
DANILO MELO DA COSTA	96700726204	Médico Clinico geral - Zona Rural - POLO II	5
ISADORA MEDEIROS BORGES	70095402179	Médico Veterinário	3
ANDRE DE OLIVEIRA SOUSA	74770071272	Radio Operador	8
DANIEL AGUIAR ALVES	02206825260	Radio Operador	9
ALDEANE RAMOS RODRIGUES	60927957361	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	253
ORLANE NUNES DOS SANTOS	03624565265	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	254
MILENA MACHADO OLIVEIRA ROCHA	02491827263	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	255
JOHN PETER GOMES DE OLIVEIRA	03319029231	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	256
MARCILENE PEREIRA LIMA	03003732285	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	257
LAIS KAYANNE DOS REIS DE SOUSA	01266194258	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	258
CAMILA TIBURCO FIGUEIREDO	02554328285	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	259
ELLENN CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	04488310230	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	260
ALEXANDRA SILVA CARDOSO	06065912220	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	261
MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA	71306781272	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	262
ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS	74197614268	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	263
WELTON LOPES SOARES	78534020230	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	264
ABRAAO MULATINHO DA SILVA	62941097368	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	265
CLEONILDE MARQUES LEITE	95297464234	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	266
MARIA ANTONIA DE MELO PEREIRA	83022538200	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	267
REGINA FERREIRA DE ALMEIDA NETA	58773410225	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	268
RUTH MARIA MORAES DE SOUSA	55472494320	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	269
MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES FERREIRA	91716551234	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	270
JUSCELINO TRINDADE SILVA	78228492200	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	271
BRUNA CAROLINI ALMEIDA MACHADO	02922678270	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	272
FABIO SILVA ARAUJO	00268583200	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	273
ZAMIRES BRANDAO DA SILVA	05003088299	Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I	2
JAMILY BATISTA CAMPOS	03644112282	Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I	3
WELDER VIANA DOS SANTOS	01978642288	Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I	4
ANTONIA DE LIMA CONCEICAO	02940601208	Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V	11
CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO	00600902277	Técnico em Laboratório - Zona Urbana	32
ELISA DE OLIVEIRA SILVA	99026880200	Técnico em Laboratório - Zona Urbana	33
MIRIADE ALVES MENDES	01533094233	Técnico em Radiologia - Zona Urbana	15

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D873120

